



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

**EDITAL N. 001/2009-PRRH**  
**CONCURSO PÚBLICO**  
**CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO**

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, tendo em vista a competência delegada pela Portaria n. 48.448, de 27/12/05, do Magnífico Reitor e considerando o disposto no art. 37 e art. 207 da Constituição Federal, o art. II da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com suas alterações, Lei n. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, DOU de 13/01/05, Lei n. 11.233, de 22 de dezembro de 2005, DOU de 23/01/05, o Decreto n. 4.175, de 27 de março de 2002, DOU de 28.03.02, Resolução nº 0012/92-UFSM, de 19.10.92, a Portaria n. 450 do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 06 de novembro de 2002, DOU de 07/11/2002, o Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, DOU de 03 de outubro de 2008, a Portaria nº 286, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 02 de setembro de 2008, DOU de 03 de setembro de 2008, as Portarias do Ministério da Educação nº 988, de 11 de agosto de 2008, DOU de 12 de agosto de 2008, nº 1.226, de 06 de outubro de 2008, DOU de 07 de outubro de 2008 e nº 1.500, de 09 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2008, torna público a abertura de inscrições para **Concurso Público** destinado ao provimento de vagas nas cidades de Santa Maria, Frederico Westphalen, Palmeira das Missões e Silveira Martins, conforme quadro demonstrativo do Anexo II deste Edital, dos seguintes cargos: **Nível de Classificação E:** ADMINISTRADOR, ARQUIVISTA, ASSISTENTE SOCIAL, AUDITOR, BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA, BIÓLOGO, ECONOMISTA, ENFERMEIRO, ENGENHEIRO AGRÔNOMO, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, FARMACÊUTICO, MÉDICO VETERINÁRIO, METEOROLOGISTA, MUSEÓLOGO, NUTRICIONISTA, ODONTÓLOGO, PSICÓLOGO, QUÍMICO, RELAÇÕES PÚBLICAS, REVISOR DE TEXTOS, SECRETÁRIO EXECUTIVO, TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS e ZOOTECNISTA; **Nível de Classificação D:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, TÉCNICO DE LABORATÓRIO/BIOLOGIA, TÉCNICO DE LABORATÓRIO/INDUSTRIAL-SOLOS, TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA, TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS, sob o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação, nas condições previstas neste Edital, Instruções Específicas (ANEXO I), Quadro Demonstrativo de Cargos, Requisitos e demais informações (ANEXO II) e demais expedientes reguladores.

## **2 Das Inscrições**

### **2.1 Modalidade:**

- Via Internet, no endereço eletrônico [www.ufsm.br/concurso](http://www.ufsm.br/concurso). Neste endereço encontra-se o requerimento de inscrição, o boleto bancário, requerimento de isenção de taxa de inscrição e demais orientações.

### **2.2 Período, horário e auxílio à Internet:**

- Via internet: início – 0h01min do dia 03/02/2009; término – 23h59min do dia 10/03/2009, observando o horário oficial de Brasília.

- Auxílio para acesso à Internet: no prédio da Administração Central – Campus, 4º andar, na sala 439, no horário das 8 às 12 horas, exceto nos sábados, domingos e feriados e excepcionalmente no dia 25 de fevereiro, quando o horário será das 14 às 18 horas e nos dias de ponto facultativo, 23 e 24 de fevereiro de 2009, não haverá expediente.

### **2.3 Procedimentos para inscrição:**

a. Seguir as orientações da página citada, preencher e enviar, por meio eletrônico, a ficha de pré-inscrição. Em caso de solicitação de isenção de taxa de inscrição, indicar o Número de Identificação Social (NIS) fornecido pelo CadÚnico e proceder conforme item 2.4.

- b. Gerar e imprimir o boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição. A taxa, uma vez paga não será restituída em hipótese alguma;
- c. Observar o subitem 2.6 relativo aos documentos para inscrição;
- d. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado em toda rede bancária até o dia 11 de março de 2009, conforme expediente bancário;
- e. O pagamento para correntistas (habilitados via Internet) da Caixa Econômica Federal poderá ser efetuado por meio de débito em conta corrente, obedecendo aos prazos estipulados neste Edital;
- f. O comprovante de inscrição do candidato estará disponível para impressão na página [www.ufsm.br/concurso](http://www.ufsm.br/concurso), após a conciliação bancária, que se dará em, no mínimo, dois dias úteis, ou após a divulgação da aprovação do pedido de isenção. Os candidatos que optaram por fazer sua pré-inscrição no prédio da Administração Central, Campus, poderão obter seus comprovantes de inscrição no mesmo local em horário de expediente da PRRH;
- g. Taxa de Inscrição (incluídos os serviços bancários):  
Para os cargos de nível de Classificação E - R\$ 46,00 (quarenta e seis reais)  
Para os cargos de nível de Classificação D - R\$ 36,00 (trinta e seis reais)
- h. O candidato deverá concorrer, no dia do concurso, para uma única e definitiva opção de Cargo e Cidade;
- i. As provas para todos os cargos do concurso serão realizadas no mesmo dia e horário na cidade de Santa Maria, em local a ser definido posteriormente.

#### **2.4 Isenção da taxa de inscrição:**

- a. Poderá ser solicitada a isenção do pagamento de taxa, por candidatos oriundos de famílias de baixa renda, nos termos do Decreto n. 6.135, de 26 de junho de 2007, e estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).
- b. A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento do candidato, que está disponível na página [www.ufsm.br/concurso](http://www.ufsm.br/concurso), indicando, no requerimento e na ficha de pré-inscrição, o Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico.
- c. O requerimento deverá ser assinado e entregue de 03/02/09 a 10/02/09, no Departamento de Arquivo Geral da UFSM, Prédio da Administração Central, Campus, Camobi, Santa Maria, RS, ou via Correio, por SEDEX, com postagem até o dia 10/02/09.
- d. O candidato que optar por encaminhar o requerimento via correios, deverá fazê-lo dirigido à Pró-Reitoria de Recursos Humanos, Sala 448, 4º Andar, Reitoria - Av. Roraima, nº 1000 - Camobi – CEP 97105-900, Santa Maria, RS. Os documentos que forem postados após o dia 10/02/09, serão indeferidos.
- e. A resposta acerca do deferimento ou não, será divulgada mediante Edital, e estará disponível na página [www.ufsm.br/concurso](http://www.ufsm.br/concurso), até o dia 03/03/09.
- f. Caberá aos candidatos realizar consulta na página [www.ufsm.br/concurso](http://www.ufsm.br/concurso) para verificar a sua situação com relação à isenção da taxa de inscrição e observar os Editais do concurso.
- g. Os candidatos que tiverem seu pedido indeferido deverão efetuar o pagamento da taxa devida, dentro do prazo normal estipulado na letra d, do subitem 2.3.

#### **2.5 Serão anuladas as inscrições dos candidatos que:**

- efetuarem pagamentos com valor inferior ao estipulado, resultante de erro do candidato;
- efetuarem o pagamento mediante cheques que resultem em devolução;
- efetuarem pagamento após a data e horário limite estipulado neste Edital;
- não efetuarem o pagamento da taxa de inscrição dentro do prazo legal, após terem seu pedido de isenção indeferido.

#### **2.6 Documentos para Inscrição:**

- São considerados documentos válidos: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelos Corpos de Bombeiros Militares, pelos órgãos fiscalizadores de Exercício Profissional (órgãos, conselhos, etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público e as expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identificação; carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).

2.7 A UFSM não se responsabiliza por solicitações de inscrição via Internet não recebidas por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2.8 Somente o preenchimento da ficha de pré-inscrição não significa estar inscrito no concurso. A inscrição será consolidada mediante o pagamento e confirmação da taxa de inscrição, ou mediante a homologação da isenção da taxa de inscrição.

2.9 O preenchimento correto da ficha de pré-inscrição é de inteira responsabilidade do candidato. O candidato que fornecer dados comprovadamente inverídicos será excluído do concurso.

2.10 Não serão aceitas inscrições condicionais, nem por correspondência, via fax e/ou correio eletrônico.

2.11 Os requisitos básicos para investidura no cargo serão exigidos por ocasião do provimento das vagas, de acordo com o que dispõe o art. 5º Incisos I, II, III, IV, V, VI e parágrafo 1º do mesmo artigo, da Lei n. 8.112, de 11.12.90, com suas alterações.

### **3 Dos portadores de deficiência**

3.1 Fica assegurada a reserva de vagas aos candidatos portadores de deficiência, devidamente comprovada, amparada pelo inciso VIII do art. 37 da Constituição Federal e parágrafo 2º do art. 5º da Lei n. 8.112/90, de 11.12.90, com suas alterações. A reserva de vagas está estipulada em vinte por cento, cujo número está definido no quadro demonstrativo do Anexo II .

3.2 O candidato, que desejar concorrer às vagas definidas no subitem 3.1, deverá indicar a situação de deficiência na ficha de pré-inscrição. Posteriormente à aprovação no concurso, será convocado, para submeter-se à perícia médica desta Universidade que terá decisão final sobre a qualificação do candidato como portador de deficiência ou não, e sobre o grau de deficiência, com a finalidade de verificar se a deficiência da qual é portador é compatível com as atribuições do cargo pelo qual optou.

3.3 O candidato aprovado, quando lhe for solicitado, deverá comparecer à perícia médica desta Universidade, munido de laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência.

3.4 O candidato que se declarar portador de deficiência e convocado por edital para comparecer à Perícia Médica da UFSM e não o fizer, perderá o direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

3.5 Os portadores de deficiência participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos.

3.6 O candidato que, se declarar portador de deficiência, se aprovado no concurso, figurará em lista específica e também na lista geral dos aprovados.

3.7 Consideram-se portadores de deficiência as pessoas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto n. 3.298/99, DOU de 21.12.1999.

3.8 Os candidatos, que tiverem a deficiência reconhecida pela perícia médica desta Universidade, destinada a verificar a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo, permanecerão na classificação da reserva de vagas para deficientes.

3.9 As vagas reservadas para portadores de deficiência, se não providas por falta de candidatos, por reprovação ou por julgamento da perícia médica desta Universidade, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

3.10 O candidato aprovado, cuja deficiência seja incompatível com o exercício do cargo, será automaticamente excluído do certame.

3.11 O candidato aprovado, cuja deficiência não for comprovada pela Perícia Médica da UFSM, concorrerá somente pela classificação geral.

### **4 Da Estrutura do Concurso**

A estrutura do concurso, condições de habilitação, programas de prova e demais orientações, constam das instruções específicas (Anexo I) e do quadro demonstrativo dos cargos (Anexo II) que, juntamente com este edital, disciplinam a realização do presente concurso, não cabendo ao candidato alegar desconhecimento dos citados expedientes.

### **5 Da Realização do Concurso**

5.1 As provas objetivas do Concurso Público serão realizadas no dia **19 abril de 2009**, na **cidade de Santa Maria**. **Havendo alteração, será comunicada por Edital a ser publicado em jornal de circulação regional e local e na página [www.ufsm.br/concurso](http://www.ufsm.br/concurso)**. O início da prova está previsto para as 8h30min, para todos os cargos, com duração de três horas. As listagens com os nomes dos inscritos e locais para realização das provas, serão divulgadas na página [www.ufsm.br/concurso](http://www.ufsm.br/concurso), anteriormente à data de realização do concurso.

5.2 Os candidatos deverão comparecer ao local designado, conforme edital a ser divulgado na página [www.ufsm.br/concurso](http://www.ufsm.br/concurso), para a realização da prova, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto para o início da mesma, munidos de caneta esferográfica azul e documento oficial de Identificação, preferencialmente o informado na ficha de inscrição.

5.3 Não será admitido no prédio o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início da prova.

5.4 Os candidatos que concluírem a prova objetiva somente poderão se ausentar do local depois de transcorrida uma hora do início da mesma, entregando a folha resposta e a prova ao responsável pela fiscalização da sala onde está sendo realizado o concurso.

5.5 O candidato deverá transcrever, utilizando caneta esferográfica azul, as respostas da prova objetiva para a folha de respostas. A **folha de respostas** deverá ser assinada e entregue, juntamente com o caderno de prova, obrigatoriamente ao término da mesma, ao fiscal da sala. A folha de respostas será o **único documento válido para correção eletrônica**. O candidato que não entregar a folha de respostas será automaticamente excluído do concurso. Não haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

5.6 Será atribuída nota zero à questão da prova objetiva que contiver mais de uma ou nenhuma resposta assinalada, emenda ou rasura.

5.7 Se em caso de recurso ou decisão da comissão do concurso resultar na anulação de questões de prova, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos. Para os candidatos que já obtiveram o acerto nesta questão, não haverá alteração.

5.8 Caso haja alteração do gabarito oficial por força de impugnações definidas pela comissão de concurso as provas serão corrigidas em função do novo gabarito.

5.9 Os candidatos não poderão levar o caderno da prova objetiva no dia do concurso, entretanto, poderão obter uma prova no mês de julho de 2009, na CIAPER/PRRH/UFSM, sala 448, 4º andar da Reitoria, mediante apresentação do comprovante de inscrição ou documento oficial de identificação

5.10 Ao final da prova objetiva deverão permanecer no mínimo dois candidatos na sala. Por isso, o penúltimo candidato deverá aguardar o último finalizar a prova para poder sair da sala.

5.11 Para os cargos em que está prevista prova prática, os candidatos habilitados serão convocados por Edital a ser publicado na página [www.ufsm.br/concurso](http://www.ufsm.br/concurso) e em jornal de circulação regional e local, onde constará a data, local e horário da realização da mesma.

5.12 Deverão participar da prova prática somente os candidatos aprovados e classificados inicialmente na prova escrita objetiva conforme quantitativos definidos pelas Instruções Específicas (Anexo I) dos respectivos cargos.

5.13 A prova prática (Etapa II) versará de questões relativas à descrição do cargo e ao programa da prova de conhecimento específico.

5.14 Para os cargos em que está prevista a realização de prova objetiva e prova prática, serão somados os pontos obtidos nas duas etapas e dividido por dois.

5.15. Havendo necessidade, poderão ser convocados novos candidatos para a realização da prova prática (Etapa II).

## **6 Do Resultado da Prova e dos Recursos da Prova Escrita Objetiva**

6.1 O gabarito da prova objetiva será divulgado a partir das 15 horas do dia da realização do Concurso, através da página [www.ufsm.br/concurso](http://www.ufsm.br/concurso).

6.2. A divulgação do resultado da prova objetiva constará de Edital a ser publicado em Jornal de circulação local e regional, informando o início do prazo de recursos, e indicando a página [www.ufsm.br/concurso](http://www.ufsm.br/concurso) onde constará a lista de aprovados em ordem alfabética, com os pontos obtidos.

6.3 Serão admitidos recursos relacionados com o resultado da prova objetiva, devidamente fundamentados, relativos ao conteúdo das questões e/ou ao gabarito, que poderá ser individual ou coletivo, devendo ser dirigido ao Pró-Reitor de Recursos Humanos da UFSM, e protocolado, em horário de expediente, junto ao Departamento de Arquivo Geral/UFSM até 02 (dois) dias úteis após a divulgação dos resultados.

6.4 O candidato que desejar interpor recursos referentes a dúvidas quanto ao preenchimento do seu gabarito, poderá obter cópia da folha de resposta, junto à CIAPER/PRRH/UFSM - Campus, e o candidato que desejar interpor recurso relativo às questões da prova para o qual prestou concurso, poderá obter cópia de modelo da prova no térreo do prédio da Administração Central Campus, no setor de fotocópias, considerando o prazo previsto no subitem 6.3.

6.5 O modelo de requerimento para recurso poderá ser obtido junto ao Departamento de Arquivo Geral da UFSM (térreo do Prédio da Administração Central) e na página [www.ufsm.br/concurso](http://www.ufsm.br/concurso).

6.6 Não serão aceitos recursos por via postal, fax e Internet. Também serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo estabelecido.

6.7. O resultado dos recursos, de caráter irrecorrível na esfera administrativa, será divulgado mediante publicação de edital em jornal de circulação regional e local e na página [www.ufsm.br/concurso](http://www.ufsm.br/concurso).

6.8 Não será aceita a interposição de recursos relativos ao resultado de provas práticas para os cargos em que estas estão previstas.

## **7 Da Classificação e Homologação do Resultado**

7.1 A classificação dos candidatos obedecerá à ordem decrescente da nota final.

Parágrafo único: Havendo igualdade de pontos, a classificação obedecerá à seguinte ordem de preferência:

- I) idade, em favor do mais idoso;
- II) tempo de serviço público federal (inclusive serviço militar); e
- III) tempo de serviço público em geral.

7.2 Para efeito de classificação a que se refere o Parágrafo único do subitem 7.1, será considerada a situação informada pelos candidatos no ato da inscrição e verificada no ato da posse.

7.3 Os candidatos aprovados serão classificados por cargo e opção de cidade (Santa Maria, Silveira Martins, Frederico Westphalen, Palmeira das Missões) para a qual concorreu, em ordem decrescente, de acordo com os pontos obtidos.

7.4 Para os cargos em que está prevista prova prática, será realizada classificação inicial (prova objetiva) de acordo com o quantitativo definido nas instruções específicas constantes do Anexo I do Edital, os quais realizarão prova prática conforme dia, horário e local definidos em Edital.

7.5 O resultado da prova prática será dado a conhecer aos candidatos logo após o término da mesma, devendo o candidato tomar ciência da nota obtida. Não será permitido ao candidato levar consigo o caderno ou questões da prova prática.

7.6 Os candidatos aprovados, considerando as duas etapas da prova (objetiva e prática) serão classificados conforme subitens 7.1 e 7.2 do item 7.

7.7 O resultado do concurso será homologado mediante publicação no Diário Oficial da União, da classificação final, que será elaborada por cargo e opção de cidade para a qual o candidato concorreu observado as demais normas pertinentes constantes deste edital e das instruções específicas.

7.8 Durante o período de validade do concurso poderão ser feitas novas homologações, contando-se a validade do concurso a partir da primeira homologação.

## **8. Do Provimento**

8.1 O candidato nomeado em razão do Concurso terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação de sua nomeação no DOU, para tomar posse, sendo que esta ficará condicionada, além do atendimento ao subitem 2.11 do item 2 deste edital, à prévia inspeção médica oficial realizada pela Perícia Médica desta Universidade.

8.2 A idade mínima, de acordo com o item V do art. 5º da Lei n. 8.112, de 11.12.90, com suas alterações, é de 18 anos a ser comprovada na investidura do cargo. Somente poderá ser empossado aquele que, com menos de 70(setenta) anos, for julgado apto, física e mentalmente, para o exercício do cargo, conforme dispõe o parágrafo único do art. 14 da Lei n. 8.112, de 11.12.90, com suas alterações.

8.3 Os documentos, para habilitação no cargo e demais exigências legais, deverão ser comprovados pelos candidatos no ato da POSSE.

8.4 À UFSM é reservado o direito de nomear, na forma do disposto no art. 10 da Lei n. 8.112, de 11.12.90, com suas alterações, os candidatos habilitados no Concurso Público que lograrem classificação, devendo estes manterem atualizado seu endereço.

8.5 A nomeação dos candidatos dar-se-á no regime da Lei n. 8.112/90, de 11.12.90, com suas alterações, e para fins de ingresso na respectiva carreira conforme dispõe o artigo 9º da Lei n. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que prevê o ingresso nos cargos do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação no padrão inicial do primeiro nível de capacitação do respectivo nível de classificação.

8.6 Do vencimento básico:

- Para os cargos de nível de classificação E, nível de capacitação I, Padrão de Vencimento I: R\$ 1.747,83 (hum mil setecentos e quarenta e sete reais e oitenta e três centavos).
- Para os cargos de nível de classificação D, nível de capacitação I, Padrão de Vencimento I: R\$ 1.364,53 (hum mil trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e três centavos).

8.7 Para investidura no cargo, o candidato não poderá estar incompatibilizado nos termos do art. 137 da Lei n. 8.112/90, de 11.12.90, com suas alterações.

8.8 O candidato, de nacionalidade portuguesa, deverá estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses nos termos do parágrafo 1º, do artigo 12 da Constituição Federal.

8.9 As vagas oferecidas no Anexo II do presente Edital serão preenchidas em 2009 e 2010, conforme cronograma a ser definido pelo MEC.

8.10 Durante o período de validade do concurso poderá haver outras nomeações de acordo com as autorizações que ocorrerem.

8.11 O provimento das vagas será de acordo com a opção da cidade indicada pelo candidato no ato da inscrição, observada a ordem de Classificação.

8.12 Os candidatos nomeados e convocados deverão tomar posse junto a PRRH/UFSM na Cidade de Santa Maria.

## **9 Do Prazo de Validade do Concurso**

A validade do concurso será de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, a contar da data da publicação da primeira homologação.

## **10 Das disposições gerais**

10.1 Será excluído do concurso o candidato que:

- a) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b) Deixar de comparecer no dia da prova objetiva e prova prática;
- c) Manifestar-se de maneira incorreta, ou descortês para com qualquer dos examinadores, executores, seus auxiliares ou autoridades presentes durante a realização da prova;

- d) Durante a realização da prova, for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da mesma, bem como utilizar-se de livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos pelos expedientes reguladores do concurso;
- e) For surpreendido, durante a realização da prova, usando telefone celular, gravador, receptor, pagers, notebook e/ou equipamento similar;
- f) Afastar-se da sala ou local de prova sem o acompanhamento de fiscal ou ausentar-se portando a folha de respostas;
- g) Não estiver no local de realização da prova até o início previsto para a mesma.

10.2 O candidato classificado e nomeado para o cargo, não poderá, em hipótese alguma, solicitar opção para constar do final da relação dos classificados.

10.3 O provimento das vagas dar-se-á, obedecendo ao número estipulado no edital em rigorosa ordem de classificação dos candidatos.

10.4 A aprovação e a classificação final geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à nomeação. Durante o período de validade do concurso, a Universidade Federal de Santa Maria reserva-se o direito de proceder a nomeações, de acordo com a legislação vigente.

10.5 A participação no concurso implica, desde logo, o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste edital, das instruções específicas, e demais expedientes reguladores do concurso.

10.6 O candidato portador de necessidades especiais ou aquele que necessite de tratamento diferenciado, no dia do concurso, deverá solicitá-lo durante o período das inscrições, por meio de requerimento dirigido ao Pró-Reitor de Recursos Humanos, protocolado no Departamento de Arquivo Geral da UFSM (Prédio da Administração Central, Campus) no horário de expediente, indicando as condições necessárias para a realização da prova.

10.7 A solicitação de condições especiais, conforme subitem anterior, será atendida, segundo os critérios de viabilidade, sem prejuízo ou benefício dos demais candidatos do concurso.

10.8 A Pró-Reitoria de Recursos Humanos da Universidade Federal de Santa Maria divulgará, sempre que forem necessários, Editais, Normas Complementares e Avisos Oficiais sobre o Concurso Público. Os candidatos poderão manter-se informados através da página [www.ufsm.br/concurso](http://www.ufsm.br/concurso).

10.9 As questões da prova objetiva serão elaboradas de acordo com o programa da prova, natureza e descrição das atividades do Cargo. Não será fornecida bibliografia.

10.10 O candidato somente fará a prova objetiva no local designado e se necessitar ausentar-se do prédio de realização de prova, por qualquer motivo, não poderá retornar ao mesmo, durante a realização do concurso, sendo a prova e a folha de resposta recolhidas pela fiscalização.

10.11 Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Recursos Humanos da Universidade Federal de Santa Maria.

Santa Maria, 07 de janeiro de 2009.

João Pillar Pacheco de Campos  
Pró-Reitor de Recursos Humanos

## Anexo I - INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS ADMINISTRADOR

### 1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Planejar, organizar, controlar e assessorar as organizações nas áreas de recursos humanos, patrimônio, materiais, informações, financeira, tecnológica, entre outras; implementar programas e projetos; elaborar planejamento organizacional; promover estudos de racionalização e controlar o desempenho organizacional; prestar consultoria administrativa. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

### 2. REQUISITOS:

- Curso Superior em Administração e
- Registro no Conselho competente.

### 3. ESTRUTURA DO CONCURSO:

O concurso compreenderá a aplicação de uma única Prova Escrita de questões objetivas dividida em duas partes a saber:

Parte I: Língua Portuguesa – 10 questões

Parte II: Conhecimento específico – 30 questões

- Valor: 100 pontos
- Mínimo para Habilitação: 50 pontos (20 questões).
- Caráter eliminatório e classificatório
- Observação: A classificação dos candidatos será em ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos considerando os pontos mínimos para habilitação e desempate conforme Edital do Concurso.

### 4. PROGRAMA DA PROVA:

#### Parte I: Língua Portuguesa

1. Leitura de diferentes gêneros em circulação na mídia impressa.
2. Significação de palavras e expressões no contexto.
3. Recursos coesivos de referenciação e de sequenciação.
4. Linguagem: adequação, níveis, denotação/conotação.
5. Emprego das classes de palavras.
6. Processos de formação de palavras.
7. Estrutura do período simples.
8. Estrutura do período composto.
9. Regência.
10. Pontuação.

#### Parte II: Conhecimento Específico

1. Teoria Geral da Administração: evolução do pensamento administrativo no contexto histórico, político-econômico, social e cultural.
2. Administração de Recursos Humanos: estilos de liderança, teorias motivacionais, administração participativa, gerenciamento e trabalho em equipe, administração de conflitos, recrutamento, seleção, treinamento, desenvolvimento, integração, análise de desempenho e potencial, remuneração, negociação.
3. Gestão da Qualidade: Fundamentos de gestão da qualidade; Ferramentas e técnicas de gestão da qualidade.
4. Elaboração, Análise e Administração de Projetos: Planejamento de projetos; análises econômico-financeiras de projetos; Financiamento de projetos; Gerência da execução de projetos.
5. Orçamento Público e Licitações: orçamento público: fundamentos, classificações orçamentárias, processo orçamentário, orçamento programa, elaboração da proposta orçamentária. Licitações: modalidades, prazos, contratos, habilitação.
6. Administração Estratégica: concepções, escolas, aplicações e evolução.
7. Temas emergentes e tópicos especiais em Administração; Gestão ambiental; terceiro setor; responsabilidade social: ética pessoal e profissional.
8. Sistemas de informação: importância da informação, Tipologia de sistemas, comércio eletrônico, hardware e software.
9. Administração Financeira: Ambiente financeiro; Conceitos financeiros; Técnicas de análise e planejamento financeiro; Administração do capital de giro; Administração de ativos permanentes e investimentos de capital;

Custo de capital, estrutura de capital e dividendos; Fontes de financiamento a longo prazo; Valor do dinheiro no tempo.

10. Administração de Marketing: plano de marketing; mix de marketing; marketing global; comunicação em marketing.

## Anexo I - INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS ARQUIVISTA

### 1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Organizar documentação de arquivos institucionais e pessoais, criar projetos de museus e exposições, organizar acervos; dar acesso à informação, conservar acervos; preparar ações educativas e culturais, planejar e realizar atividades técnico-administrativas, orientar implantação de atividades técnicas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

### 2. REQUISITOS:

➤ Curso Superior em Arquivologia.

### 3. ESTRUTURA DO CONCURSO:

O concurso compreenderá a aplicação de uma única Prova Escrita de questões objetivas de conhecimento específico.

➤ Valor: 100 pontos (40 questões)

➤ Mínimo para Habilitação: 50 pontos (20 questões).

➤ Caráter eliminatório e classificatório

➤ Observação: A classificação dos candidatos será em ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos considerando os pontos mínimos para habilitação e desempate conforme Edital do Concurso.

### 4. PROGRAMA DA PROVA:

#### 1. Os arquivos, a informação arquivística e a Arquivologia

1.1 Histórico, conceitos, funções e classificação.

1.2 Legislação arquivística.

#### 2. Planejamento e administração de sistemas de arquivos em ambientes organizacionais

#### 3. Fundamentos, princípios e teorias arquivísticas

#### 4. Gestão documental

4.1 Gestão sistêmica de documentos.

4.2 Funções arquivísticas.

#### 5. Noções de Paleografia e Diplomática

#### 6. O arquivista

6.1 Formação e atuação profissional.

#### 7. Gerenciamento eletrônico de documentos

## Anexo I - INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS ASSISTENTE SOCIAL

### 1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras); desempenhar tarefas administrativas e articular recursos financeiros disponíveis. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

### 2. REQUISITOS:

- Curso superior em Serviço Social
- Registro no Conselho competente.

### 3. ESTRUTURA DO CONCURSO:

O concurso compreenderá a aplicação de uma única Prova Escrita de questões objetivas dividida em duas partes a saber:

Parte I: Língua Portuguesa – 10 questões

Parte II: Conhecimento específico – 30 questões

- Valor: 100 pontos
- Mínimo para Habilitação: 50 pontos (20 questões).
- Caráter eliminatório e classificatório
- Observação: A classificação dos candidatos será em ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos considerando os pontos mínimos para habilitação e desempate conforme Edital do Concurso.

### 4. PROGRAMA DA PROVA:

#### Parte I: Língua Portuguesa

1. Leitura de diferentes gêneros em circulação na mídia impressa.
2. Significação de palavras e expressões no contexto.
3. Recursos coesivos de referência e de sequenciação.
4. Linguagem: adequação, níveis, denotação/conotação.
5. Emprego das classes de palavras.
6. Processos de formação de palavras.
7. Estrutura do período simples.
8. Estrutura do período composto.
9. Regência.
10. Pontuação.

#### Parte II: Conhecimento Específico

1. Fundamentos histórico, teórico - metodológico do Serviço Social.
2. O projeto ético-político do Serviço Social e a regulamentação da profissão.
3. Questão social no Brasil.
4. Questão de gênero.
5. A política social e seu processo histórico; políticas setoriais e por segmento: assistência; saúde; saúde mental; previdência; criança e adolescente; educação; idoso; portadores de necessidades especiais.
6. Trabalho e Serviço Social.
7. Pesquisa e Serviço Social.
8. O debate sobre o “terceiro setor”.
9. Gestão social, planejamento social, assessoria, consultoria e supervisão.

## Anexo I - INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS AUDITOR

### 1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Realizar auditoragem; acompanhar as execuções orçamentárias, financeiras, patrimoniais e de pessoal; emitir pareceres e elaborar relatórios. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

### 2. REQUISITOS:

- Curso Superior em Economia ou Direito ou Ciências Contábeis.

### 3. ESTRUTURA DO CONCURSO:

O concurso compreenderá a aplicação de uma única Prova Escrita de questões objetivas de conhecimento específico.

- Valor: 100 pontos (40 questões)
- Mínimo para Habilitação: 50 pontos (20 questões).
- Caráter eliminatório e classificatório
- Observação: A classificação dos candidatos será em ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos considerando os pontos mínimos para habilitação e desempate conforme Edital do Concurso.

### 4. PROGRAMA DA PROVA:

1. Conceito e aplicação da auditoria: Conceitos, aplicação e papel da auditoria; Tipos de auditoria; Classificação da auditoria, Objeto e objetivos da auditoria; Natureza e fases do processo de auditoria.
2. Auditoria integral: Cenário atual e sua relação com auditoria integral; Metodologia aplicável à auditoria integral.
3. Controle interno: Conceituação; Importância e limitação do controle interno; Características de um sistema de controle interno; Objetivos do controle interno; Levantamento, exame e avaliação do controle interno; Elementos do controle interno; Tipos de controle interno; Princípios do controle interno; Responsabilidade pela determinação e manutenção do controle interno.
4. Controle na administração pública: Conceito; Legislação; Princípios, Objetivos; Formas de controle; Controle externo; Órgãos de controle interno e externo e vinculação.
5. Papéis de trabalho: Conceito e objetivos, Finalidades, Tipos de papéis de trabalho, Natureza; Organização dos papéis de trabalho; Técnicas de elaboração de papéis de trabalho; Codificação dos papéis de trabalho; Revisão dos papéis de trabalho; Controle físico dos papéis de trabalho; Legislação aplicável.
6. Planejamento da auditoria: Conceito; Objetivo; Entendimento do negócio; Elaboração do planejamento; Vantagens e desvantagens; Principais processos e ciclo operacional da entidade; Planos de auditoria; Meios de prova; Revisão analítica; Avaliação do risco.
7. Normas Brasileiras de Contabilidade: NBC-P1; NBC-P3; NBC-P4; NBC-T11 e NBC-T12; NBC-T14.
8. Norma Brasileira de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público: NBC – T16.
9. Técnicas e procedimentos de auditoria: Conceitos; Direção e classificação dos Testes; Evidências de auditoria; Técnicas de auditoria; Índícios de erros e irregularidades; Extensão dos testes.
10. Fraude e erro: Definições; Fraudes temporárias e permanentes; Responsabilidades; Detecção; Comunicações de fraudes e erros.
11. Amostragem: Conceitos básicos; Técnicas de amostragem; Desenhos de amostras estatísticas; Plano de amostragem; Riscos de amostragem; Métodos de seleção; Medidas de dispersão.
12. Relatórios de Auditoria: Introdução; Tipos de relatórios; Técnicas de elaboração; Comunicação com o cliente.
13. Programa de auditoria das contas do ativo.
14. Programa de auditoria das contas do passivo.
15. Programa de auditoria das contas de receitas.
16. Programa de auditoria das contas de despesas.

## Anexo I - INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA

### 1. **DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:**

Disponibilizar informação; gerenciar unidades como bibliotecas, centros de documentação, centros de informação e correlatos, além de redes e sistemas de informação; tratar tecnicamente e desenvolver recursos informacionais; disseminar informação com o objetivo de facilitar o acesso e geração do conhecimento; desenvolver estudos e pesquisas; promover difusão cultural; desenvolver ações educativas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

### 2. **REQUISITOS:**

- Curso Superior em Biblioteconomia ou Ciências da Informação e
- Registro no Conselho competente.

### 3. **ESTRUTURA DO CONCURSO:**

O concurso compreenderá a aplicação de uma única Prova Escrita de questões objetivas dividida em duas partes a saber:

Parte I: Língua Portuguesa – 10 questões

Parte II: Conhecimento específico – 30 questões

- Valor: 100 pontos
- Mínimo para Habilitação: 50 pontos (20 questões).
- Caráter eliminatório e classificatório
- Observação: A classificação dos candidatos será em ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos considerando os pontos mínimos para habilitação e desempate conforme Edital do Concurso.

### 4. **PROGRAMA DA PROVA:**

#### **Parte I: Língua Portuguesa**

1. Leitura de diferentes gêneros em circulação na mídia impressa.
2. Significação de palavras e expressões no contexto.
3. Recursos coesivos de referência e de sequenciação.
4. Linguagem: adequação, níveis, denotação/conotação.
5. Emprego das classes de palavras.
6. Processos de formação de palavras.
7. Estrutura do período simples.
8. Estrutura do período composto.
9. Regência.
10. Pontuação.

#### **Parte II: Conhecimento específico**

##### 1. **Tratamento da Informação:**

Representação temática (CDU, Tesaurus); - indexação.

Representação descritiva (CCAA2, MARC 21, Normas da ABNT).

Catálogos: tipos e formas. Conceitos de autoria e entrada principal. Tabelas de notação de autor. Metadados DublinCore.

Preservação de documentos.

##### 2. **Recursos, serviços e produtos:**

Bases de dados.

Documentos eletrônicos; gerenciamento do fluxo da informação em ambiente web. Bibliotecas digitais: aspectos históricos e conceituais. Bibliotecas digitais de teses e dissertações.

Redes de informação.

Referência; bibliotecário de referência: características e atribuições.

Comut.

Normalização.  
Catalogação cooperativa.  
Catálogos “on line”.

**3. Planejamento, gestão e avaliação:**

Recursos humanos.  
Formação e desenvolvimento de coleções; Políticas de seleção, aquisição e descarte:procedimentos; aquisição planejada, consórcios.  
Marketing.  
Estudo de comunidades e de usuários.  
Legislação e órgãos de classe.

## Anexo I - INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS BIÓLOGO

### 1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Estudar seres vivos, desenvolver pesquisas na área de biologia, biologia molecular, biotecnologia, biologia ambiental e epidemiologia e inventariar biodiversidade; organizar coleções biológicas; manejar recursos naturais; desenvolver atividades de educação ambiental; realizar diagnósticos biológicos, moleculares e ambientais, além de análises clínicas, citológicas, citogênicas e patológicas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

### 2. REQUISITOS:

- Curso Superior em Ciências Biológicas
- Registro no Conselho competente.

### 3. ESTRUTURA DO CONCURSO:

O concurso compreenderá a aplicação de uma única Prova Escrita de questões objetivas de conhecimento específico.

- Valor: 100 pontos (40 questões)
- Mínimo para Habilitação: 50 pontos (20 questões).
- Caráter eliminatório e classificatório
- Observação: A classificação dos candidatos será em ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos considerando os pontos mínimos para habilitação e desempate conforme Edital do Concurso.

### 4. PROGRAMA DA PROVA:

1. Monera, Protista, Fungi: características gerais e importância biológica.
2. Briófitas, Pteridófitas, Gimnospermas e Angiospermas: características gerais.
3. Platyhelminthes, Nematoda, Annelida, Mollusca, Arthropoda, Vertebrata: características gerais.
4. Célula: estrutura e funcionamento.
5. Genética e Biologia Molecular: conceitos gerais e principais técnicas de estudo.
6. Ecologia: conceitos gerais.
7. Bioquímica: conceitos gerais.
8. Fisiologia Vegetal: conceitos gerais.
9. Fisiologia Geral: conceitos gerais.
10. Paleontologia: conceitos gerais.
11. Evolução: conceitos gerais.
12. Materiais e equipamentos de laboratório (uso de vidrarias, balança, pHmetro, microscópio óptico e estereomicroscópio).
13. Limpeza e conservação de instalações, equipamentos e materiais de laboratórios.
14. Preparo de soluções.
15. Coleta e conservação de amostras biológicas (animais e plantas).

## Anexo I - INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS ECONOMISTA

### 1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Analisar o ambiente econômico; elaborar e executar projetos de pesquisa econômica, de mercado e de viabilidade econômica, dentre outros; participar do planejamento estratégico e de curto prazo; gerir programação econômico-financeira; atuar na mediação e arbitragem; realizar perícias. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

### 2. REQUISITOS:

- Curso Superior em Economia.
- Registro no Conselho Competente.

### 3. ESTRUTURA DO CONCURSO:

O concurso compreenderá a aplicação de uma única Prova Escrita de questões objetivas de conhecimento específico.

- Valor: 100 pontos (40 questões)
- Mínimo para Habilitação: 50 pontos (20 questões).
- Caráter eliminatório e classificatório
- Observação: A classificação dos candidatos será em ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos considerando os pontos mínimos para habilitação e desempate conforme Edital do Concurso.

### 4. PROGRAMA DA PROVA:

#### 1. Abordagem Microeconômica

- 1.1 Funções de demanda e de oferta e as elasticidades.
- 1.2 O comportamento do consumidor.
- 1.3 A demanda individual e a demanda de mercado.
- 1.4 A escolha sob incerteza.
- 1.5 A tecnologia e as funções de produção.
- 1.6 Análise dos custos de produção.
- 1.7 Estruturas de mercados concorrenciais e não-concorrenciais.

#### 2. Abordagem Macroeconômica

- 2.1 Mensuração das variáveis macroeconômicas.
- 2.2 A teoria macroeconômica clássica: produto, emprego, moeda, preços e juros.
- 2.3 A teoria macroeconômica keynesiana: a teoria de determinação da renda em economias fechada e aberta.
- 2.4 Mercados financeiros.
- 2.5 O modelo IS-LM.
- 2.6 Mercado de trabalho.
- 2.7 O modelo oferta agregada-demanda agregada (o modelo OA-DA).
- 2.8 Políticas monetária e fiscal em economia aberta.
- 2.9 Inflação e desemprego: as visões monetarista e keynesiana.

## Anexo I - INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS ENFERMEIRO

### 1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Prestar assistência ao paciente e/ou usuário em clínicas, hospitais, ambulatórios, navios, postos de saúde e em domicílio, realizar consultas e procedimentos de maior complexidade, prescrevendo ações; implementar ações para a promoção da saúde junto à comunidade. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

### 2. REQUISITOS:

- Curso superior em Enfermagem
- Registro no Conselho competente

### 3. ESTRUTURA DO CONCURSO:

O concurso compreenderá a aplicação de uma única Prova Escrita de questões objetivas de conhecimento específico.

- Valor: 100 pontos (40 questões)
- Mínimo para Habilitação: 50 pontos (20 questões).
- Caráter eliminatório e classificatório
- Observação: A classificação dos candidatos será em ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos considerando os pontos mínimos para habilitação e desempate conforme Edital do Concurso.

### 4. PROGRAMA DA PROVA:

1. Bioética
2. Ética Profissional:
  - a) Código de ética dos profissionais de Enfermagem.
  - b) Lei nº 7.498/86 – regulamentação do exercício da enfermagem.
  - c) Decreto nº 94.406/87 – regulamentação da Lei nº 7.498, que dispõe sobre o exercício da enfermagem.
3. Políticas de saúde.
4. Biossegurança.
5. Processo saúde-doença e sua relação com o contexto sócio-econômico, político e cultural do país.
6. Teorias de enfermagem.
7. Técnicas e procedimentos de enfermagem.
8. Relações Interpessoais no processo de trabalho do Enfermeiro.
9. Atuação do Enfermeiro em Centro de Material e Esterilização.
10. Atuação do Enfermeiro no Serviço de Controle de Infecção Hospitalar.
11. Atuação do Enfermeiro na Sistematização da Assistência de Enfermagem.
12. Assistência de enfermagem ao cliente no pré, trans e pós-operatório.
13. Assistência de enfermagem a clientes com afecções: cardiovasculares, respiratórias, gastroenterológicas, renais, hematológicas, endocrinológicas, neurológicas, músculo-esqueléticas e oncológicas.
14. Assistência de enfermagem na Unidade de Tratamento Intensivo considerando Adulto, Pediátrico e Neonatal.
15. Assistência de enfermagem ao cliente adulto e pediátrico em situações de urgência e emergência.
16. Assistência de enfermagem ao idoso.
17. Assistência de enfermagem em saúde mental e emergências psiquiátricas.
18. Assistência de enfermagem aos clientes com afecções infecto-contagiosas.
19. Administração nos serviços de enfermagem.
20. Enfermagem em saúde coletiva.
21. Papel Enfermeiro no Programa de Saúde da Família.
22. Assistência integral a saúde da criança: atuação do enfermeiro.
23. Assistência integral a saúde da mulher: atuação do enfermeiro.
24. Assistência de enfermagem à criança sadia e com doenças agudas e crônicas.
25. Assistência de enfermagem à gestante de alto risco.
26. Assistência de enfermagem integral à saúde da criança, adolescente, do adulto e da mulher.
27. Assistência de enfermagem à família no ambiente hospitalar.
28. Administração de enfermagem na promoção, prevenção e reabilitação do cliente.

## Anexo I - INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS ENGENHEIRO AGRÔNOMO

### 1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Elabora e supervisiona projetos referentes a cultivos agrícolas e pastos, planejando e controlando técnicas de utilização de terras, para possibilitar um maior rendimento e qualidade dos produtos agrícolas.

### 2. REQUISITOS:

- Curso superior na Área
- Registro no Conselho Competente

### 3. ESTRUTURA DO CONCURSO:

O concurso compreenderá a aplicação de uma única Prova Escrita de questões objetivas de conhecimento específico.

- Valor: 100 pontos (40 questões)
- Mínimo para Habilitação: 50 pontos (20 questões).
- Caráter eliminatório e classificatório
- Observação: A classificação dos candidatos será em ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos considerando os pontos mínimos para habilitação e desempate conforme Edital do Concurso

### 4. PROGRAMA DA PROVA:

1. Legislação Brasileira sobre Sementes – Lei 9.456 de 25 de abril de 1997 (Lei de Proteção de Cultivares).
2. Lei 10.711 de 05 de agosto de 2003 (dispõe sobre o Sistema Brasileiro de Sementes e Mudanças).
3. Decreto 5.153 de 23 de julho de 2004 (Regulamento a Lei 10.711).
4. Instrução Normativa número 9 de 02 de junho de 2005/Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. (Institui Normas para a Produção, Comercialização e Uso de Sementes).
5. Instrução Normativa número 25 de 16 de dezembro de 2005/ Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. (Estabelece Padrões para a Produção e Comercialização de Sementes).
6. Produção de Sementes das principais culturas exploradas no Brasil: técnicas de cultivo, vistorias, “roguing” e colheita.
7. Identificação e controle de plantas daninhas e insetos pragas influentes na produção de sementes de: arroz, feijão, milho, trigo, soja, hortaliças e forrageiras.
8. Embriologia e morfologia de sementes.
9. Fisiologia de sementes.
10. Beneficiamento de sementes.
11. Armazenamento de sementes.
12. Patologia de sementes.
13. Análises de sementes e regras para análise de sementes.
14. Técnicas moleculares para análise de sementes.
15. Biotecnologia vegetal e criação de organismos geneticamente modificados.
16. Segurança e boas práticas de laboratórios.
17. Experimentação agrícola: princípios experimentais básicos, delineamentos experimentais, análise de variância, testes de comparações múltiplas, análises de regressão.

## Anexo I - INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

**1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:**

Elaborar e executar projetos de normas e sistemas para programas de segurança do trabalho, desenvolvendo estudos e estabelecendo métodos e técnicas para prevenir acidentes de trabalho e doenças profissionais.

**2. REQUISITOS:**

- Curso Superior em Engenharia com Especialização em Segurança do Trabalho.
- Registro no Conselho Competente.

**3. ESTRUTURA DO CONCURSO:**

O concurso compreenderá a aplicação de uma única Prova Escrita de questões objetivas de conhecimento específico.

- Valor: 100 pontos (40 questões)
- Mínimo para Habilitação: 50 pontos (20 questões).
- Caráter eliminatório e classificatório
- Observação: A classificação dos candidatos será em ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos considerando os pontos mínimos para habilitação e desempate conforme Edital do Concurso.

**4. PROGRAMA DA PROVA:**

1. Condições insalubres e perigosas e segurança na utilização de produtos químicos no trabalho.
2. Disposições gerais sobre aplicação das normas de segurança e medicina do trabalho, inspeção prévia e embargo ou interdição, fiscalização e penalidades.
3. Equipamentos de Proteção Coletiva e Individual e sinalização de segurança.
4. Ergonomia.
5. Gestão da Segurança e higiene do Trabalho.
6. Segurança e saúde no trabalho na agricultura, pecuária, silvicultura, exploração florestal e aquíicultura, no trabalho em serviços de saúde e em espaços confinados.
7. Segurança em edificações, trabalho a céu aberto, condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho e PCMAT.
8. Segurança em instalações e serviços em eletricidade, trabalho com máquinas, em caldeiras, vasos de pressão e fornos.
9. Segurança no transporte, movimentação, armazenagem e manuseio de materiais, explosivos, combustíveis e inflamáveis.
10. SESMT, CIPA, PGR, PCMSO, PPRA, PPP e PPR.
11. Sistemas de proteção contra incêndios e explosões.

## Anexo I - INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS FARMACÊUTICO

### 1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Realizar tarefas específicas de desenvolvimento, produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica tais como medicamentos, alimentos especiais, cosméticos, imunobiológicos, domissanitários e insumos correlatos; realizar análises clínicas, toxicológicas, físico-químicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas; orientar sobre o uso de produtos e prestar serviços farmacêuticos; realizar pesquisa sobre os efeitos de medicamentos e outras substâncias sobre órgãos, tecidos e funções vitais dos seres humanos e dos animais. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão..

### 2. REQUISITOS:

- Curso Superior na área.
- Registro no Conselho Competente.

### 3. ESTRUTURA DO CONCURSO:

O concurso compreenderá a aplicação de uma única Prova Escrita de questões objetivas de conhecimento específico.

- Valor: 100 pontos (40 questões)
- Mínimo para Habilitação: 50 pontos (20 questões).
- Caráter eliminatório e classificatório
- Observação: A classificação dos candidatos será em ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos considerando os pontos mínimos para habilitação e desempate conforme Edital do Concurso.

### 4. PROGRAMA DA PROVA:

1. Equipamentos e operações gerais de laboratório.
2. Preparação de soluções reagentes e de soluções volumétricas, diluição e mistura de soluções, padronização de soluções.
3. Volumetria de neutralização em meio aquoso e não aquoso, precipitação, oxidação-redução e complexometria.
4. Cálculos e unidades.
5. Farmacopéias e formulários. Fórmulas e formas farmacêuticas.
6. Tecnologia farmacêutica das soluções, suspensões, emulsões, pomadas, colírios, comprimidos, cápsulas, drágeas, granulados e injetáveis.
7. Atividades de manipulação de fórmulas magistrais, oficinais e medicamentosas (conceitos, classificações e tipos).
8. Estudo químico e farmacêutico dos: analgésicos, antitérmicos e antiinflamatórios, anestésicos gerais e locais, anticonvulsivantes, neurolépticos e ansiolíticos, diuréticos e cardiovasculares, anti-histamínicos, fármacos anti-úlceras, anti-sépticos, antifúngicos, antibacterianos, antivirais e antineoplásicos.
9. Agentes hematológicos: antianêmicos, hemostáticos, anticoagulantes e substituintes do plasma.
10. Teste de esterilidade, teste de pirogênio e toxicidade em medicamentos.
11. Ensaio microbiológico de antibióticos e teste de susceptibilidade a antibacterianos.
12. Controle físico-químico de formas farmacêuticas sólidas, líquidas e semi-sólidas.
13. Espectrometria de absorção no ultravioleta e visível.
14. Cromatografia líquida de alta eficiência e cromatografia gasosa.
15. Estabilidade de medicamentos.
16. Biodisponibilidade e bioequivalência de medicamentos.
17. Biossegurança.
18. Controle de infecções hospitalares.
19. Noções sobre epidemiologia e saúde pública.
20. Análises físico-químicas e microbiológicas de alimentos e insumos alimentares.
21. Bromatologia e tecnologia de alimentos.
22. Coleta e manipulação de sangue, urina e fluídos biológicos.
23. Análises bioquímicas e correlação clínico-laboratorial de sangue, urina e fluídos biológicos.
24. Normas para o exercício das atividades profissionais.
25. Código de ética da profissão farmacêutica.
26. Livros oficiais em farmácia.
27. Lei 3.820/60 e Decreto 85.875/81. Lei 5.991/73 e Decreto 79.170/74. Lei 6.360/76 e Decreto 79.094/77. Lei 6.480/77. Lei 9.787/99. Decreto-Lei 3.181/99. Portaria 344/98 e suas atualizações. Resoluções ANVISA RDC 18/03 e atualizações, RDC 33/00 e RDC 63/00. Portarias ANVISA 500/97, 540/97 e 2.616/98. Decreto 55.871/65.

## Anexo I - INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS MÉDICO VETERINÁRIO

### 1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Praticar clínica médica veterinária em todas as suas especialidades; contribuir para o bem-estar animal; promover saúde pública; exercer defesa sanitária animal; atuar na produção e no controle de qualidade de produtos; fomentar produção animal; atuar nas áreas de biotecnologia e de preservação ambiental; elaborar laudos, pareceres e atestados; assessorar na elaboração de legislação pertinente. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

### 2. REQUISITOS:

- Curso superior em Medicina Veterinária
- Registro no Conselho competente

### 3. ESTRUTURA DO CONCURSO:

O concurso compreenderá a aplicação de uma Prova Escrita de questões objetivas de conhecimento específico e Prova Prática.

Etapa I: Prova escrita objetiva

- Valor: 100 pontos (40 questões)
- Mínimo para Habilitação: 50 pontos (20 questões).
- Caráter eliminatório e classificatório

Etapa II: Prova Prática

- Valor: 100 pontos
- Mínimo para Habilitação: 50 pontos.
- Caráter eliminatório e classificatório

#### OBSERVAÇÕES:

- a) A partir da classificação inicial da primeira etapa o candidato somente poderá participar da Etapa II, se considerado apto;
- b) O candidato que, mesmo aprovado e classificado na Etapa I, não realizar a Prova Prática (Etapa II), na época estipulada, ficará excluído do concurso;
- c) Participação da prova prática: **oito candidatos** conforme classificação inicial.
- d) Havendo número superior de candidatos ao estabelecido para participação na prova prática, por motivo de empate na etapa I, estes candidatos também realizarão a Etapa II.
- e) A classificação final dos candidatos, por grupos, será em ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos nas duas Etapas, dividido por dois.

### 4. PROGRAMA DA PROVA:

#### I. Clínica Médica de Pequenos Animais

1.1. Prescrição de receita.

1.1.1. Partes da receita.

1.1.2. Receituário comum e de controle especial.

1.2. Distúrbios do sistema cardiovascular.

1.2.1. Insuficiência cardíaca congestiva.

1.2.2. Doenças valvares e endocárdicas adquiridas.

1.2.3. Hipertensão arterial sistêmica.

1.3. Distúrbios do sistema respiratório.

1.3.1. Distúrbios do parênquima pulmonar.

1.3.2. Manifestações clínicas da doença mediastinal e da cavidade pleural.

1.3.3. Tratamento emergencial da angústia respiratória.

1.4. Distúrbios do sistema digestivo.

1.4.1. Distúrbios gastrentéricos.

1.4.2. Princípios terapêuticos gerais.

1.5. Distúrbios do peritônio.

1.5.1. Doenças inflamatórias.

1.5.2. Líquidos cavitários.

1.5.3. Peritonite infecciosa felina.

1.6. Distúrbios hepatobiliares e do pâncreas exócrino.

1.6.1. Manifestações clínicas da doença hepatobiliar.

1.6.2. Pâncreas exócrino.

1.6.3. Tratamento e complicações da insuficiência hepática e pancreática.

1.7. Distúrbios do trato urinário.

1.7.1. Manifestações clínicas das doenças do trato urinário.

1.7.2. Testes diagnósticos para o sistema urinário.

1.7.3. Insuficiência renal.

1.7.4. Urolitíase canina e inflamação do trato urinário do trato inferior dos felinos.

1.8. Distúrbios endócrinos.

1.8.1. Distúrbios da glândula tireóide.

1.8.2. Distúrbios do pâncreas endócrino.

1.8.3. Distúrbios da glândula adrenal.

1.8.4. Manejo medicamentoso.

1.9. Distúrbios do sistema reprodutivo.

1.9.1. Distúrbios da próstata.

1.9.2. Infecções genitais e tumor venéreo transmissível.

1.9.3. Neoplasias.

1.9.4. Parto eutócico e distócico.

1.10. Distúrbios da pele.

1.10.1. Dermatopatias alérgicas.

1.10.2. Dermatopatias fúngicas e parasitárias.

1.10.3. Dermatopatias bacterianas.

1.10.4. Atopia.

1.11. Doenças infecciosas polisistêmicas.

1.11.1. Doenças virais.

1.11.2. Infecções micóticas.

1.11.3. Infecções protozoárias.

1.11.4. Etiopatogenia, métodos de diagnóstico e terapia das zoonoses.

1.12. Distúrbios hematológicos.

1.13. Eutanásia.

1.13.1. Critérios para emprego.

1.13.2. Principais agentes utilizados.

1.13.3. Técnicas.

## **II. Clínica cirúrgica de pequenos animais**

2.1. Equilíbrio hidroeletrólítico.

2.1.1. Fluidoterapia pré, trans e pós-cirúrgicas.

2.1.1.1. Hidratação.

2.1.1.2. Expansão da volemia.

2.1.1.3. Distúrbios de coagulação.

2.1.1.4. Choque.

2.1.2. Vias de administração.

2.2. Anestesia e analgesia.

2.2.1. Pré-medicação.

2.2.2. Indução e manutenção anestésica.

2.2.3. Recuperação e controle das complicações.

2.3. Pré-operatório do paciente.

2.3.1. Estabilização sistêmica.

2.3.1.1. Urgência e emergência.

2.3.2. Preparação do campo operatório.

2.4. Transoperatório.

2.4.1. Técnicas de assepsia.

2.4.2. Diérese, hemostasia e síntese em cirurgia.

2.5. Pós-operatório.

2.5.1. Monitoração do paciente.

2.5.2. Fisioterapia.

2.6. Infecções cirúrgicas.

2.6.1. Controle da infecção hospitalar.

2.6.2. Diagnóstico da infecção.

2.6.3. Profilaxia e terapia antimicrobiana na cirurgia.

2.7. Cicatrização tecidual.

2.7.1. Reparação e regeneração nos diferentes tecidos.

2.7.2. Princípios gerais, diagnóstico e tratamento do trauma tecidual.

2.8. Princípios gerais, diagnóstico e tratamento das paratopias.

2.8.1. Hérnias.

2.8.2. Eventração, evisceração, prolapso e protrusão.

2.9. Cirurgia oncológica veterinária.

2.9.1. Técnicas de diagnóstico.

2.9.2. Possibilidades terapêuticas.

2.10. Assistência ao politraumatizado.

2.10.1. Estabilização emergencial.

2.10.2. Avaliação ortopédica.

2.10.3. Possibilidades terapêuticas.

2.11. Intervenções cirúrgicas do tórax.

2.11.1. Cirurgias de parede.

2.11.2. Cirurgia visceral.

2.12. Intervenções cirúrgicas do abdomem.

2.12.1. Cirurgias de parede.

2.12.2. Cirurgia visceral.

## **Etapa II: Prova Prática**

As questões da Prova Prática versarão sobre os conteúdos previstos na Prova Objetiva de Conhecimento Específico e/ou Descrição Sumária do Cargo.

## Anexo I - INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS METEOROLOGISTA

### 1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Realiza investigações sobre a constituição e propriedades da atmosfera terrestre e das forças que a modificam, para incrementar os conhecimentos científicos e estudar suas aplicações práticas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

### 2. REQUISITOS:

- Curso Superior na área.
- Registro no Conselho competente.

### 3. ESTRUTURA DO CONCURSO:

O concurso compreenderá a aplicação de uma única Prova Escrita de questões objetivas de conhecimento específico.

- Valor: 100 pontos (40 questões)
- Mínimo para Habilitação: 50 pontos (20 questões).
- Caráter eliminatório e classificatório
- Observação: A classificação dos candidatos será em ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos considerando os pontos mínimos para habilitação e desempate conforme Edital do Concurso.

### 4. PROGRAMA DA PROVA:

1. Definição de Tempo e Clima.
2. Escala Temporal e Espacial dos Fenômenos Atmosféricos.
3. Composição da Atmosfera.
4. Estrutura Vertical da Atmosfera.
5. Movimentos Atmosféricos.
6. Circulação Geral da Atmosfera.
7. Leis Básicas de Conservação da Atmosfera.
8. Circulação, Vorticidade, Divergência e Deformação.
9. Balanço Geostrófico, Ciclostrófico e Inercial.
10. Vento Térmico.
11. Vento Gradiente.
12. Tendência de Pressão à Superfície.
13. Aproximação Quase-Geostrófica.
14. Instabilidade Baroclínica.
15. Movimentos Oscilatórios na Atmosfera.
16. Equação de Estado para o ar seco e para o vapor d'água.
17. Equação de Clausius- Clapeyron.
18. Diagramas Termodinâmicos.
19. Conteúdos de vapor de água no ar.
20. Processos adiabáticos e pseudo adiabáticos.
21. Estabilidade estática na atmosfera.
22. Saturação e condensação.
23. Equilíbrio hidrostático.
24. Termometria.
25. Barometria.
26. Anemometria.
27. Higrometria.
28. Pluviometria.
29. Radiometria.
30. Espectro de Radiação.
31. Lei de Stefan-Boltzmann.
32. Lei de Wien.
33. Radiação de Onda Longa e Onda Curta.
34. Balanço Radiativo.
35. Balanço de energia.
36. Estrutura da Camada Limite Planetária.
37. Fluxos Turbulentos.

## Anexo I - INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS MUSEÓLOGO

### 1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Organizar, ampliar e conservar, em museu, coleções de peças, adotando sistemas específicos de catalogação, classificação, manutenção e divulgação, para facilitar a exposição do acervo, possibilitar o controle de peças, auxiliar pesquisadores em suas consultas e despertar maior interesse no público. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

### 2. REQUISITOS:

- Curso Superior em Museologia.
- Registro no Conselho competente.

### 3. ESTRUTURA DO CONCURSO:

O concurso compreenderá a aplicação de uma única Prova Escrita de questões objetivas dividida em duas partes a saber:

Parte I: Língua Portuguesa – 10 questões

Parte II: Conhecimento específico – 30 questões

- Valor: 100 pontos
- Mínimo para Habilitação: 50 pontos (20 questões).
- Caráter eliminatório e classificatório
- Observação: A classificação dos candidatos será em ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos considerando os pontos mínimos para habilitação e desempate conforme Edital do Concurso.

### 4. PROGRAMA DA PROVA:

#### Parte I: Língua Portuguesa

1. Leitura de diferentes gêneros em circulação na mídia impressa.
2. Significação de palavras e expressões no contexto.
3. Recursos coesivos de referência e de sequenciação.
4. Linguagem: adequação, níveis, denotação/conotação.
5. Emprego das classes de palavras.
6. Processos de formação de palavras.
7. Estrutura do período simples.
8. Estrutura do período composto.
9. Regência.
10. Pontuação.

#### Parte II: Conhecimento Específico

1. Origem e história dos museus.
2. A prática do colecionismo no mundo ocidental moderno.
3. Patrimônio cultural, memória social e museu.
4. Desenvolvimento do pensamento museológico: teoria e documentos fundamentais.
5. Legislação e políticas culturais.
6. Processamento técnico de acervos: pesquisa e documentação.
7. Procedimentos básicos de preservação e conservação preventiva de acervos: segurança em museus, gerenciamento e monitoramento ambiental, higienização, acondicionamento, instalação e funcionamento de reservas técnicas.
8. Elaboração, desenvolvimento e avaliação de ações educativas e culturais.
9. Exposições Museológicas: conceitos, técnicas e aplicações.
10. Museus e sistemas de informação.
11. Gestão museológica e diagnóstico de museus.
12. Perspectivas contemporâneas da Museologia: acessibilidade e diversidade.

## Anexo I - INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS NUTRICIONISTA

### 1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Prestar assistência nutricional a indivíduos e coletividades (sadios e enfermos); organizar, administrar e avaliar unidades de alimentação e nutrição; efetuar controle higiênico-sanitário; participar de programas de educação nutricional; ministrar cursos. Atuar em conformidade ao Manual de Boas Práticas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

### 2. REQUISITOS:

- Curso Superior em Nutrição e
- Registro no Conselho competente.

### 3. ESTRUTURA DO CONCURSO:

O concurso compreenderá a aplicação de uma única Prova Escrita de questões objetivas de conhecimento específico.

- Valor: 100 pontos (40 questões)
- Mínimo para Habilitação: 50 pontos (20 questões).
- Caráter eliminatório e classificatório
- Observação: A classificação dos candidatos será em ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos considerando os pontos mínimos para habilitação e desempate conforme Edital do Concurso.

### 4. PROGRAMA DA PROVA:

#### 1. Nutrição básica

- 1.1 Digestão, absorção, transporte e excreção de nutrientes.
- 1.2 Biodisponibilidade de nutrientes.
- 1.3 Necessidades e recomendações nutricionais: usos e aplicações das DRIs.
- 1.4 Guia alimentar para a população brasileira – MS/CGPAN.
- 1.5 Alimentos funcionais.

#### 2. Técnica Dietética

- 2.1 Metodologia para pesos e medidas de alimentos.
- 2.2 Processos básicos de cocção.
- 2.3 Indicadores de conversão e de reidratação.

#### 3. Avaliação do estado nutricional

- 3.1 Composição corporal.
- 3.2 Indicadores antropométricos.
- 3.3 Indicadores bioquímicos.
- 3.4 Propedêutica nutricional.
- 3.5 Métodos de avaliação do consumo de alimentos.
- 3.6 Avaliação subjetiva global.
- 3.7 Epidemiologia nutricional.
- 3.8 Vigilância alimentar e nutricional: Sisvan.

#### 4. Nutrição nos ciclos de vida

- 4.1 Gestante e nutriz.
- 4.2 Criança e adolescente.
- 4.3 Adulto.
- 4.4 Idoso.

#### 5. Higiene e tecnologia de alimentos

- 5.1 Contaminação, alteração e conservação de alimentos.
- 5.2 Toxinfecções alimentares.
- 5.3 Controle sanitário na área de alimentos.
- 5.4 Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle (APPCC).

**6. Alimentação institucional**

- 6.1 Teorias da administração: clássica; relações humanas; estruturalista.
- 6.2 Etapas do planejamento do serviço de alimentação.
- 6.3 Recursos Humanos.
- 6.4 Lactário e Banco de Leite Humano.

**7. Terapia de nutrição enteral**

**8. Terapia de nutrição parenteral**

**9. Terapia nutricional nas insuficiências orgânicas e condições clínicas especiais**

- 9.1 Insuficiência renal aguda e crônica.
- 9.2 Doenças cardiovasculares.
- 9.3 Insuficiência respiratória; Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica (DPOC).
- 9.4 Insuficiência hepática aguda e crônica.
- 9.5 Diabetes Mellitus Tipo I e Tipo II.
- 9.6 Obesidade.
- 9.7 Transtornos alimentares.
- 9.8 Síndrome do intestino curto.
- 9.9 Alterações músculo-esqueléticas.
- 9.10 Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (SIDA).
- 9.11 Queimadura; Trauma e Sepsis.
- 9.12 Câncer.

**10. Nutrição no exercício e no esporte**

- 10.1 Bioenergética e gasto energético.
- 10.2 Modificações bioquímicas e fisiológicas no treinamento.
- 10.3 Nutrição na atividade física: dieta de treinamento; dieta antes, durante e após o evento esportivo.
- 10.4 Recursos ergogênicos

## Anexo I - INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS ODONTÓLOGO

### 1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Atender e orientar pacientes e executar tratamento odontológico, realizando, entre outras atividades, radiografias e ajuste oclusal, aplicação de anestesia, extração de dentes, tratamento de doenças gengivais e canais, cirurgias bucomaxilofaciais, implantes, tratamentos estéticos e de reabilitação oral, confecção de prótese oral e extra-oral; diagnosticar e avaliar pacientes e planejar tratamento; realizar auditorias e perícias odontológicas; administrar local e condições de trabalho, adotando medidas de precaução universal de biossegurança. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

### 2. REQUISITOS:

- Curso Superior em Odontologia
- Registro no Conselho competente

### 3. ESTRUTURA DO CONCURSO:

O concurso compreenderá a aplicação de uma única Prova Escrita de questões objetivas de conhecimento específico.

- Valor: 100 pontos (40 questões)
- Mínimo para Habilitação: 50 pontos (20 questões).
- Caráter eliminatório e classificatório
- Observação: A classificação dos candidatos será em ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos considerando os pontos mínimos para habilitação e desempate conforme Edital do Concurso.

### 4. PROGRAMA DA PROVA:

1. Biogênese das dentições decídua e mista.
2. Erupção e rizólise dos dentes decíduos.
3. Psicologia aplicada à Odontopediatria – tipos de criança e comportamentos, táticas de abordagem.
4. Cárie dentária como doença – o papel dos fatores etiológicos.
5. Diagnóstico cariológico em Odontopediatria – exame, prognóstico e plano de tratamento.
6. Anestesia local em Odontopediatria – técnicas e acidentes pós-anestésicos.
7. Terapia pulpar de dentes decíduos – diagnóstico, classificação e técnicas.
8. Dentística Operatória em Odontopediatria – materiais, técnicas de preparo cavitário e restauração.
9. Tratamento de dentes traumatizados (decíduos e permanentes jovens) – etiologia, classificação e tratamento.
10. Tratamento periodontal em crianças – diagnóstico, exame e plano de atuação.
11. Radiologia em odontopediatria – técnicas utilizadas.
12. Cirurgia oral em Odontopediatria – indicações e técnicas.
13. Cirurgia e traumatologia bucomaxilofacial
  - Problemas relacionados a algumas condições sistêmicas.
  - Farmacologia em cirurgia oral.
  - Extração de dentes e raízes.
  - Normas de conduta em dentes impactados.
  - Prevenção e tratamento das complicações cirúrgicas.
  - Princípios de diagnóstico diferencial e biópsia.
14. Princípios de assepsia
  - Organismos patogênicos contaminantes.
  - Bactérias, vírus e micobactérias.
  - Técnicas assépticas e precauções universais.
  - Terminologia.
  - Conceitos.
  - Técnicas de esterilização de instrumental.
  - Técnicas de desinfecção de instrumental.
  - Desinfecção operatória.
  - Preparo da equipe cirúrgica.
15. Técnica endodôntica
  - Radiologia em endodontia.
  - Morfologia interna e abertura coronária.
  - Preparo do canal radicular.
  - Substâncias químicas auxiliares.

- Medicação intracanal.
  - Obturação do canal radicular.
  - Insucessos em endodontia.
16. Preparos cavitários – nomenclatura das cavidades, princípios gerais dos preparos cavitários, instrumentos manuais e rotatórios.
  17. Hibridização dos tecidos dentais duros do dente.
  18. Sistemas Adesivos: classificações, características e aplicações clínicas.
  19. Proteção do complexo dentino-pulpar.
  20. Cimento de ionômero de vidro – composição, classificação, indicações e contra-indicações, características, aplicações clínicas.
  21. Resinas compostas – classificação, propriedades, indicações, técnica de preparo cavitário e restauração, estética em dentes anteriores e posteriores, facetas estéticas, cosmética em dentística.
  22. Conduas periodontais aplicadas às restaurações dentárias – interrelação periodontia / dentística.

## Anexo I - INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS PSICÓLOGO

### 1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolver pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenar equipes e atividades da área e afins. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

### 2. REQUISITOS:

- Curso Superior em Psicologia
- Registro no Conselho competente

### 3. ESTRUTURA DO CONCURSO:

O concurso compreenderá a aplicação de uma única Prova Escrita de questões objetivas dividida em duas partes a saber:

Parte I: Língua Portuguesa – 10 questões

Parte II: Conhecimento específico – 30 questões

- Valor: 100 pontos
- Mínimo para Habilitação: 50 pontos (20 questões).
- Caráter eliminatório e classificatório
- Observação: A classificação dos candidatos será em ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos considerando os pontos mínimos para habilitação e desempate conforme Edital do Concurso.

### 4. PROGRAMA DA PROVA:

#### Parte I: Língua Portuguesa

1. Leitura de diferentes gêneros em circulação na mídia impressa.
2. Significação de palavras e expressões no contexto.
3. Recursos coesivos de referência e de sequenciação.
4. Linguagem: adequação, níveis, denotação/conotação.
5. Emprego das classes de palavras.
6. Processos de formação de palavras.
7. Estrutura do período simples.
8. Estrutura do período composto.
9. Regência.
10. Pontuação.

#### Parte II: Conhecimento Específico

1. Psicologia Escolar
2. Psicologia do Desenvolvimento
3. Estratégias de Avaliação Psicológica e Psicodiagnóstico
4. Classificação dos Transtornos Mentais
5. Psicologia Organizacional
6. Saúde Mental e Trabalho
7. Teoria e Técnicas de Trabalho Grupal
8. Teoria e Técnicas Psicoterápicas
9. Ética e Psicologia

## Anexo I - INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS QUÍMICO

### 1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Realizar ensaios, análises químicas e físico-químicas, selecionando metodologias, matérias, reagentes de análise e critérios de amostragem, homogeneizando, dimensionando e solubilizando amostras; produzir substâncias; desenvolver metodologias analíticas; interpretar dados químicos; monitorar impacto ambiental de substâncias; supervisionar procedimentos químicos; coordenar atividades químicas laboratoriais. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

### 2. REQUISITOS:

- Curso Superior na área.
- Registro no Conselho Competente.

### 3. ESTRUTURA DO CONCURSO:

O concurso compreenderá a aplicação de uma única Prova Escrita de questões objetivas de conhecimento específico.

- Valor: 100 pontos (40 questões)
- Mínimo para Habilitação: 50 pontos (20 questões).
- Caráter eliminatório e classificatório
- Observação: A classificação dos candidatos será em ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos considerando os pontos mínimos para habilitação e desempate conforme Edital do Concurso.

### 4. PROGRAMA DA PROVA:

1. Fundamentos: identificação, conservação, manuseio e montagem dos diversos equipamentos de laboratório.
2. Ligações químicas e interações intermoleculares.
3. Compostos de coordenação.
4. Soluções, unidades de concentração e estequiometria.
5. Equilíbrio químico.
6. Métodos analíticos: gravimetria e volumetria.
7. Métodos analíticos instrumentais: espectroscopia de absorção em UV-visível, infravermelho e atômica.
8. Fundamentos de espectrometria de massas, ressonância magnética nuclear e difração de raios-X.
9. Fundamentos de métodos cromatográficos.
10. Métodos térmicos de análise de materiais.
11. Teoria estrutural de substâncias orgânicas.
12. Química Orgânica grupos funcionais: características físico-químicas e principais reações.
13. Segurança no laboratório, tratamento de resíduos e química ambiental.
14. Ética profissional na categoria.

## Anexo I - INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS RELAÇÕES PÚBLICAS

**1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:**

Implantar ações de relações públicas na instituição. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**2. REQUISITOS:**

- Curso Superior em Comunicação Social com Habilitação em Relações Públicas.
- Registro no Conselho competente.

**3. ESTRUTURA DO CONCURSO:**

O concurso compreenderá a aplicação de uma única Prova Escrita de questões objetivas dividida em duas partes a saber:

Parte I: Língua Portuguesa – 10 questões

Parte II: Conhecimento específico – 30 questões

- Valor: 100 pontos
- Mínimo para Habilitação: 50 pontos (20 questões).
- Caráter eliminatório e classificatório
- Observação: A classificação dos candidatos será em ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos considerando os pontos mínimos para habilitação e desempate conforme Edital do Concurso.

**4. PROGRAMA DA PROVA:**

**Parte I: Língua Portuguesa**

1. Leitura de diferentes gêneros em circulação na mídia impressa.
2. Significação de palavras e expressões no contexto.
3. Recursos coesivos de referência e de sequenciação.
4. Linguagem: adequação, níveis, denotação/conotação.
5. Emprego das classes de palavras.
6. Processos de formação de palavras.
7. Estrutura do período simples.
8. Estrutura do período composto.
9. Regência.
10. Pontuação.

**Parte II: Conhecimento Específico**

**1. Teoria das Relações Públicas**

- O campo da comunicação e a teoria da informação.
- Fluxos de informação e processos de Relações Públicas.
- Função política das Relações Públicas.

**2. Planejamento Estratégico de Relações Públicas**

- Tipos de planejamento em Relações Públicas.
- Fases do planejamento de Relações Públicas.
- Planos, programas e projetos de Relações Públicas.

**3. Pesquisa de Opinião Pública**

- Principais conceitos e suportes metodológicos utilizados em pesquisa de opinião pública.

**4. Auditoria de Imagem**

- A imagem das organizações.
- Medindo a imagem das organizações: técnicas de pesquisa.
- Comunicação empresarial e gerenciamento de crise.

**5. Gestão de Eventos**

- Planejamento, organização e divulgação de eventos.

**6. Cerimonial e Protocolo**

- Normas de cerimonial.

**7. Comunicação Organizacional**

- O papel da comunicação nas organizações.
- Relações entre comunicação e cultura organizacional.

**8. Assessoria de Comunicação**

- Mediação das relações das organizações com seus públicos estratégicos
- Ações estratégicas de assessoria
- Adequação de mensagens e veículos com os diferentes públicos da organização
- Assessoria de comunicação no contexto da Organização
- Releases, comunicados, notas oficiais e artigos especiais.
- Avaliação do trabalho de assessoria de comunicação.

**9. Comunicação Integrada**

- Conceito de Comunicação Integrada.
- Comunicação Institucional, Comunicação mercadológica, Comunicação Interna e Comunicação Administrativa.

**10. Legislação e Ética em Relações Públicas**

- Conceito de Ética.
- Código de Ética dos profissionais de Relações Públicas.

## Anexo I - INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS REVISOR DE TEXTOS

### 1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Revisar textos, atentando para as expressões utilizadas, sintaxe, ortografia e pontuação para assegurar-lhes correção, clareza, concisão e harmonia, bem como torná-la inteligíveis ao usuário da publicação. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

### 2. REQUISITOS:

➤ Curso Superior em Comunicação Social ou Letras.

### 3. ESTRUTURA DO CONCURSO:

O concurso compreenderá a aplicação de uma única Prova Escrita de questões objetivas.

Conhecimento específico (Língua Portuguesa e Comunicação) – 40 questões

➤ Valor: 100 pontos

➤ Mínimo para Habilitação: 50 pontos (20 questões).

➤ Caráter eliminatório e classificatório

➤ Observação: A classificação dos candidatos será em ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos considerando os pontos mínimos para habilitação e desempate conforme Edital do Concurso.

### 4. PROGRAMA DA PROVA:

#### A) Língua Portuguesa:

1. Leitura de diferentes gêneros em circulação na mídia impressa.
2. Significação de palavras e expressões no contexto.
3. Recursos coesivos.
4. Linguagem: adequação, níveis, denotação/conotação.
5. Sílabas: tonicidade, encontros vocálicos, encontros consonantais e dígrafos.
6. Processos de formação de palavras.
7. Emprego das classes de palavras.
8. Estrutura do período simples.
9. Estrutura do período composto.
10. Regência, concordância e colocação.
11. Pontuação.
12. Discurso direto e discurso indireto.
13. Problemas de construção frasal: ambigüidade estrutural, falta de paralelismo, frase fragmentada.

#### B) Comunicação:

1. Comunicação Pública
  - Conceito de comunicação pública.
  - Conceito de opinião pública.
  - Instrumentos de comunicação pública.
2. Assessoria de imprensa
  - Notícia institucional.
3. Estrutura e processo de construção da notícia
  - A notícia na mídia impressa.
  - A notícia na mídia eletrônica.
  - A notícia na mídia digital.

## Anexo I - INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS SECRETÁRIO EXECUTIVO

### 1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Assessorar direções, gerenciando informações, auxiliando na execução de tarefas administrativas e em reuniões, marcando e cancelando compromissos; coordenar e controlar equipes e atividades; controlar documentos e correspondências; atender usuários externos e internos; organizar eventos e viagens e prestar serviços em idioma estrangeiro. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

### 2. REQUISITOS:

➤ Curso Superior em Letras ou Secretário Executivo Bilíngüe.

### 3. ESTRUTURA DO CONCURSO:

O concurso compreenderá a aplicação de uma única Prova Escrita de questões objetivas dividida em duas partes a saber:

Parte I: Língua Portuguesa – 10 questões

Parte II: Conhecimento específico – 30 questões

➤ Valor: 100 pontos

➤ Mínimo para Habilitação: 50 pontos (20 questões).

➤ Caráter eliminatório e classificatório

➤ Observação: A classificação dos candidatos será em ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos considerando os pontos mínimos para habilitação e desempate conforme Edital do Concurso.

### 4. PROGRAMA DA PROVA:

#### Parte I: Língua Portuguesa

1. Leitura de diferentes gêneros em circulação na mídia impressa.
2. Significação de palavras e expressões no contexto.
3. Recursos coesivos de referência e de sequenciação.
4. Linguagem: adequação, níveis, denotação/conotação.
5. Emprego das classes de palavras.
6. Processos de formação de palavras.
7. Estrutura do período simples.
8. Estrutura do período composto.
9. Regência.
10. Pontuação.

#### Parte II: Conhecimento Específico

1. Regulamentação da Profissão: Leis n. 7.377/85 e 9.261/96.
2. Código de Ética Profissional.
3. Ética Profissional.
4. O novo profissional.
5. Secretária Empreendedora.
6. As três funções do Futuro.
7. Organização do Trabalho Secretarial: atendimento ao público e atendimento telefônico.
8. Cerimonial, Protocolo e Etiqueta.
9. Ordem Geral de Precedência.
10. Organização de Eventos.
11. Etiqueta Empresarial.
12. Comunicação Profissional.
13. Comunicação Interna: Endomarketing.
14. Planejamento e organização de viagens.
15. Preparação de Reuniões.
16. Organização da Agenda.
17. GED – Gerenciamento Eletrônico de Documentos.
18. Técnicas Modernas a serviço dos Arquivos.

19. Organização e Administração de Arquivos.
20. Arquivos Especiais.
21. Gestão de Documentos: arquivamento, métodos e sistemas.
22. Correspondências e documentos oficiais.
23. Classificação dos Documentos.
24. Documentos relacionados a eventos.
25. Mensagens eletrônicas.
26. Formas de Tratamento.
27. Abreviações, siglas e símbolos.
28. Formação de Equipes.
29. As organizações empresariais.
30. Terceirização.
31. O papel da Direção da empresa na Distribuição da Informação.
32. Relações Interpessoais na atividade secretarial.
33. Comportamento humano no trabalho.
34. Administração do tempo.

## Anexo I - INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

### 1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Coordenar as atividades de ensino, planejamento e orientação, supervisionando e avaliando estas atividades, para assegurar a regularidade do desenvolvimento do processo educativo. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

### 2. REQUISITOS:

➤ Curso Superior em Pedagogia ou Licenciaturas.

### 3. ESTRUTURA DO CONCURSO:

O concurso compreenderá a aplicação de uma única Prova Escrita de questões objetivas dividida em duas partes a saber:

Parte I: Língua Portuguesa – 10 questões

Parte II: Conhecimento específico – 30 questões

- Valor: 100 pontos
- Mínimo para Habilitação: 50 pontos (20 questões).
- Caráter eliminatório e classificatório
- Observação: A classificação dos candidatos será em ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos considerando os pontos mínimos para habilitação e desempate conforme Edital do Concurso.

### 4. PROGRAMA DA PROVA:

#### Parte I: Língua Portuguesa

1. Leitura de diferentes gêneros em circulação na mídia impressa.
2. Significação de palavras e expressões no contexto.
3. Recursos coesivos de referência e de sequenciação.
4. Linguagem: adequação, níveis, denotação/conotação.
5. Emprego das classes de palavras.
6. Processos de formação de palavras.
7. Estrutura do período simples.
8. Estrutura do período composto.
9. Regência.
10. Pontuação.

#### Parte II: Conhecimento Específico

##### POLÍTICAS PÚBLICAS

Lei de Diretrizes e bases da Educação Nacional – LDBEN 9394/96.

Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de graduação.

Diretrizes Curriculares Nacionais para Formação de Professores da Educação Básica.

Projeto Político Pedagógico (para diferentes níveis da Educação Nacional).

Projetos institucionais de Ensino, Pesquisa e Extensão: elaboração, execução e avaliação de projetos de ensino, pesquisa e extensão.

Políticas de Avaliação: Avaliação Escolar; Avaliação Institucional; Avaliação Externa.

Impactos da Avaliação na produção curricular.

Gestão da Educação: Escola e Democracia; Participação; Gestão Democrática.

##### PESQUISA EM EDUCAÇÃO

Conceitos, especificidades e características de projetos de ensino, pesquisa e extensão em diferentes níveis da Educação Nacional: Ensino Superior e Educação Básica; Educação Profissional e Tecnológica.

Programas e Planos Nacionais para a Pesquisa, a Extensão e o Ensino na Universidade: Educação à Distância.

Financiamento; Agências de fomento; Metas e Legislação (Instituições de Ensino Superior-IES).

##### EDUCAÇÃO E SEUS ASPECTOS TEÓRICOS E METODOLÓGICOS

Paradigmas da Educação. Pensamento Pedagógico Brasileiro; Tendências Pedagógicas.

Os estudos do currículo e as principais perspectivas para a formação profissional no ensino superior (níveis e modalidades) e na educação profissional e tecnológica (níveis e modalidades).

A produção do conhecimento educacional: Teorias do ensino e da aprendizagem.

A produção do conhecimento: Estratégias de aprendizagem.

Planejamento: elaboração, execução e avaliação. Objetivos e conteúdos do ensino e da aprendizagem.

## Anexo I - INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS ZOOTECNISTA

### 1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Realizar pesquisas sobre a genética de animais domésticos, métodos aperfeiçoados de criação e/ou problemas conexos, aplicando conhecimentos científicos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

### 2. REQUISITOS:

- Curso Superior em Zootecnia.
- Registro no Conselho competente.

### 3. ESTRUTURA DO CONCURSO:

O concurso compreenderá a aplicação de uma única Prova Escrita de questões objetivas de conhecimento específico.

- Valor: 100 pontos (40 questões)
- Mínimo para Habilitação: 50 pontos (20 questões).
- Caráter eliminatório e classificatório
- Observação: A classificação dos candidatos será em ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos considerando os pontos mínimos para habilitação e desempate conforme Edital do Concurso.

### 4. PROGRAMA DA PROVA:

1. Melhoramento Genético de bovinos, ovinos, suínos e aves.
2. Instalações/equipamentos, manejo, alimentação e nutrição e higiene e profilaxia em bovinocultura de leite.
3. Instalações/equipamentos, manejo, alimentação e nutrição e higiene e profilaxia em bovinocultura de corte.
4. Instalações/equipamentos, manejo, alimentação e nutrição e higiene e profilaxia em ovinos.
5. Instalações/equipamentos, manejo, alimentação e nutrição e higiene e profilaxia em coelhos.
6. Instalações/equipamentos, manejo, alimentação e nutrição e higiene e profilaxia em caprinos e bubalinos.
7. Instalações/equipamentos, manejo, alimentação e nutrição e higiene e profilaxia em peixes.
8. Instalações/equipamentos, manejo, alimentação e nutrição e higiene e profilaxia em suinocultura.
9. Sistemas criatórios e manejo avícola em frangos de corte, poedeiras e matrizes.
10. Incubação, sistemas de reprodução avícola e biossegurança.
11. Exigências Nutricionais das diferentes espécies de animais explorados economicamente.
12. Nutrientes, ingredientes e aditivos utilizados na elaboração de dietas balanceadas para monogástricos e ruminantes.
13. Controle de qualidade de matérias-primas, valor biológico dos alimentos, processamento e formulação de dietas balanceadas para animais monogástricos e ruminantes.
14. Aspectos anátomo-fisiológicos do trato digestório de animais monogástricos e ruminantes.
15. Conforto e bem estar animal dos animais domésticos explorados zootecnicamente.
16. Manejo e flora apícola, produtos elaborados pelas abelhas e polinização.
17. Estabelecimento de forrageiras de inverno e verão, pastagens naturais e processos de conservação de forrageiras.
18. Manejo reprodutivo dos animais domésticos.
19. Experimentação com animais domésticos.

## Anexo I - INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

### 1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Dar suporte administrativo e técnico nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender usuários, fornecendo e recebendo informações; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; executar serviços áreas de escritório. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

### 2. REQUISITOS:

- Ensino Médio completo

### 3. ESTRUTURA DO CONCURSO:

O concurso compreenderá a aplicação de uma única Prova Escrita de questões objetivas dividida em três partes a saber:

Parte I: Língua Portuguesa – 10 questões

Parte II: Informática – 10 questões

Parte III: Conhecimento específico: 20 questões distribuídas da seguinte forma:

- Legislação: 10 questões
- Ética: 5 questões
- Noções de Administração: 5 questões

- Valor: 100 pontos
- Mínimo para Habilitação: 50 pontos (20 questões).
- Caráter eliminatório e classificatório
- Observação: A classificação dos candidatos será em ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos considerando os pontos mínimos para habilitação e desempate conforme Edital do Concurso.

### 4. PROGRAMA DA PROVA:

#### Parte I: Língua Portuguesa

1. Leitura de diferentes gêneros em circulação na mídia impressa.
2. Significação de palavras e expressões no contexto.
3. Recursos coesivos de referência e de sequenciação.
4. Linguagem: adequação, níveis, denotação/conotação.
5. Emprego das classes de palavras.
6. Processos de formação de palavras.
7. Estrutura do período simples.
8. Estrutura do período composto.
9. Pontuação.
10. Redação oficial: gêneros textuais característicos desse domínio (ata, ofício, memorando, requerimento e edital), sua linguagem e formas de tratamento (pronomes, abreviaturas e emprego).

#### Parte II: Informática

1. Conceitos básicos de software e hardware.
2. Conceito de redes de computadores, internet e intranet.
3. Ferramentas e aplicativos comerciais de navegação e correio eletrônico.
4. Mecanismos e ferramentas para proteção e segurança.
5. Conceitos de organização, armazenamento e gerenciamento de arquivos.
6. Interfaces de janelas.
7. Formato de arquivos gráficos.

#### Parte III: Conhecimento Específico

##### A) Legislação

##### 1. Servidores Públicos – Administração Pública

- BRASIL. Constituição Federal de 1988, arts. 37 a 41.

- BRASIL. Lei 8.112 de 1990, Regime Jurídico Único.  
Das disposições preliminares.  
Do provimento, vacância, remoção, redistribuição e substituição.  
Dos direitos e vantagens.  
Do regime disciplinar.

**2. Processo Administrativo:**

-BRASIL. Lei 9.784 de 1999.  
Das disposições gerais.  
Dos direitos dos Administrados.  
Dos Deveres do Administrado.  
Do início do processo.  
Dos interessados.  
Dos impedimentos e da suspeição.  
Da anulação, revogação e convalidação.  
Do recurso administrativo e da revisão.  
Das sanções.

**3. Licitações**

-BRASIL. Lei 8.666 de 1983, arts. 1º, 6, 20, 21, 22, 24, 25,41.  
-BRASIL. Lei 10.520 de 2002, arts.1º.  
-BRASIL. Dec. Federal nº. 5.450 de 2005, arts.1º,2,5,6,7,10.

**B) Ética**

1. Conceitos fundamentais da ética.
2. Juízo moral.
3. Determinismo e Liberdade.
4. Felicidade e Justiça.
5. Regras Deontológicas.
6. Deveres do Servidor Público.
7. Vedações ao Servidor Público.
8. Comissões de ética.
9. Decreto nº 1.171 (código de ética profissional do servidor público civil do poder executivo federal), de 22 de junho de 1994, com suas alterações.

**C) Noções de Administração**

1. Noções básicas de Administração: Antecedentes Históricos.
2. As Organizações: O Papel das Organizações, o Processo de Organizar, Relações Formais na Organização, Organogramas, Estrutura Organizacional.
3. Planejamento: Conceitos, Tipos e Componentes do Planejamento.
4. Controle: Conceitos Básicos, Administração por Objetivos, Cronogramas e Orçamentos.
5. Coordenação: Conceito, Mecanismos de Coordenação.
6. Liderança e Gestão de Pessoas: Motivação, Liderança, Grupos e Comunicação Gerencial.
7. Sistemas, Organização & Métodos.

## Anexo I - INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS TÉCNICO DE LABORATÓRIO/INDUSTRIAL - SOLOS

### 1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Executar trabalhos técnico de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

### 2. REQUISITOS:

- Ensino Médio Profissionalizante ou
- Ensino Médio Completo + Curso Técnico

### 3. ESTRUTURA DO CONCURSO:

O concurso compreenderá a aplicação de uma única Prova Escrita de questões objetivas dividida em três partes a saber:

Parte I: Matemática – 10 questões

Parte II: Informática – 10 questões

Parte III: Conhecimento específico – 20 questões

- Valor: 100 pontos
- Mínimo para Habilitação: 50 pontos (20 questões).
- Caráter eliminatório e classificatório
- Observação: A classificação dos candidatos será em ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos considerando os pontos mínimos para habilitação e desempate conforme Edital do Concurso.

### 4. PROGRAMA DA PROVA:

#### Parte I: Matemática

1. Conjuntos Numéricos. Operações e Propriedades. Razão, Proporção e Desigualdades.
2. Funções: noções de funções. Representação gráfica. Função afim, quadrática, exponencial e logarítmica.
3. Matemática Financeira: juros simples e juros compostos.
4. Noções de estatística: termos estatísticos, representação gráfica, média aritmética, geométrica e harmônica.
5. Trigonometria no triângulo retângulo. Funções trigonométricas.
6. Áreas e Volumes.

#### Parte II: Informática

1. Conceitos básicos de software e hardware.
2. Conceito de redes de computadores, internet e intranet.
3. Ferramentas e aplicativos comerciais de navegação e correio eletrônico.
4. Mecanismos e ferramentas para proteção e segurança.
5. Conceitos de organização, armazenamento e gerenciamento de arquivos.
6. Interfaces de janelas.
7. Formato de arquivos gráficos.

#### Parte III: Conhecimento Específico

##### 1. SOLOS

- Conceito.
- Propriedades físicas do solo.
- Propriedades químicas do solo.
- Solos e ambiente.

##### 2. ÁGUA

- Ciclo da água.
- Bacias hidrográficas.
- Água no solo.

##### 3. NOÇÕES DE QUÍMICA

- Tabela periódica.
  - Reações de ácido-bases.
  - Noções de equilíbrio químico.
  - Preparo de soluções.
4. ANÁLISE QUÍMICA DO SOLO
- Amostragem.
  - Acondicionamento.
  - Preparo de amostras de solo.
  - Análises químicas.
5. ANÁLISE QUÍMICA DE TECIDO VEGETAL
- Amostragem.
  - Acondicionamento.
  - Preparo de amostras de planta.
  - Análises químicas.
6. INFRA-ESTRUTURA E GERENCIAMENTO DE LABORATÓRIO
- Noções básicas de segurança em laboratório.
  - Infra-estrutura laboratorial.

## Anexo I - INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS TÉCNICO DE LABORATÓRIO/BIOLOGIA

### 1. **DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:**

Executar trabalhos técnico de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

### 2. **REQUISITOS:**

- Ensino Médio Profissionalizante ou
- Ensino Médio Completo + Curso Técnico

### 3. **ESTRUTURA DO CONCURSO:**

O concurso compreenderá a aplicação de uma única Prova Escrita de questões objetivas dividida em duas partes a saber:

Parte I: Informática – 10 questões

Parte II: Conhecimento específico – 30 questões

- Valor: 100 pontos
- Mínimo para Habilitação: 50 pontos (20 questões).
- Caráter eliminatório e classificatório
- Observação: A classificação dos candidatos será em ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos considerando os pontos mínimos para habilitação e desempate conforme Edital do Concurso.

### 4. **PROGRAMA DA PROVA:**

#### **Parte I: Informática**

1. Conceitos básicos de software e hardware.
2. Conceito de redes de computadores, internet e intranet.
3. Ferramentas e aplicativos comerciais de navegação e correio eletrônico.
4. Mecanismos e ferramentas para proteção e segurança.
5. Conceitos de organização, armazenamento e gerenciamento de arquivos.
6. Interfaces de janelas.
7. Formato de arquivos gráficos.

#### **Parte II: Conhecimento Específico**

1. Monera, protista, fungi: características gerais e importância biológica.
2. Briófitas, pteridófitas, gimnospermas e angiospermas: características gerais.
3. Platyhelminthes, nematoda, annelida, mollusca, arthropoda, vertebrata: características gerais.
4. Célula: estrutura e funcionamento.
5. Materiais e equipamentos de laboratório (uso de vidrarias, balança, pHmetro, microscópio óptico e estereomicroscópio).
6. Limpeza e conservação de instalações, equipamentos e materiais de laboratórios.
7. Preparo de soluções.
8. Coleta e conservação de amostras biológicas (animais e plantas).

## Anexo I - INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

**1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:**

Desenvolver sistemas e aplicações, determinando interface gráfica, critérios ergonômicos de navegação, montagem da estrutura de banco de dados e codificação de programas; projetar, implantar e realizar manutenção de sistemas e aplicações; selecionar recursos de trabalho, tais como metodologias de desenvolvimento de sistemas, linguagem de programação e ferramentas de desenvolvimento. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**2. REQUISITOS:**

- Ensino Médio Profissionalizante ou
- Ensino Médio Completo + Curso Técnico em eletrônica com ênfase em sistemas computacionais ou
- Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Informática

**3. ESTRUTURA DO CONCURSO:**

O concurso compreenderá a aplicação de uma única Prova Escrita de questões objetivas de conhecimento específico.

- Valor: 100 pontos (40 questões)
- Mínimo para Habilitação: 50 pontos (20 questões).
- Caráter eliminatório e classificatório
- Observação: A classificação dos candidatos será em ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos considerando os pontos mínimos para habilitação e desempate conforme Edital do Concurso.

**4. PROGRAMA DA PROVA:**

1. Lógica de Programação.
2. Organização de Computadores.
3. Arquitetura de Computadores.
4. Sistemas Operacionais.
5. Redes de Computadores.
6. Etapas do Desenvolvimento de Software.
7. Interface Gráfica.
8. Ferramentas para Programação Web.
9. Banco de Dados.
10. Codificação de Programas em Java.

## Anexo I - INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

### 1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Prestar assistência e consultoria técnicas, orientando diretamente produtores sobre produção agropecuária, comercialização e procedimentos de biossegurança; executar projetos agropecuários em suas diversas etapas; planejar atividades agropecuárias; promover organização, extensão e capacitação rural; fiscalizar produção agropecuária; desenvolver tecnologias adaptadas à produção agropecuária. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

### 2. REQUISITOS:

- Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio Completo + Curso Técnico na área
- Registro no Conselho competente

### 3. ESTRUTURA DO CONCURSO:

O concurso compreenderá a aplicação de uma Prova Escrita de questões objetivas de conhecimento específico e Prova Prática.

**Etapa I:** Prova escrita objetiva, dividida em duas partes:

Parte I: Informática – 10 questões

Parte II: Conhecimento específico – 30 questões

- Valor: 100 pontos
- Mínimo para Habilitação: 50 pontos (20 questões).
- Caráter eliminatório e classificatório

**Etapa II:** Prova Prática

- Valor: 100 pontos
- Mínimo para Habilitação: 50 pontos.
- Caráter eliminatório e classificatório

### OBSERVAÇÕES:

- a) A partir da classificação inicial da Etapa I, o candidato somente poderá participar da Etapa II, se considerado apto;
- b) O candidato que, mesmo aprovado e classificado na Etapa I, não realizar a Prova Prática (Etapa II), na época estipulada, ficará excluído do concurso;
- c) Participação na prova prática: **cinco** candidatos, por localidade, conforme classificação inicial.
- d) Havendo número superior de candidatos ao estabelecido para participação na prova prática, por motivo de empate na Etapa I, estes candidatos também realizarão a Etapa II.
- e) A classificação final dos candidatos, por grupos, será em ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos nas duas Etapas, dividido por dois.

### 4. PROGRAMA DA PROVA:

#### Parte I: Informática

1. Conceitos básicos de software e hardware.
2. Conceito de redes de computadores, internet e intranet.
3. Ferramentas e aplicativos comerciais de navegação e correio eletrônico.
4. Mecanismos e ferramentas para proteção e segurança.
5. Conceitos de organização, armazenamento e gerenciamento de arquivos.
6. Interfaces de janelas.
7. Formato de arquivos gráficos.

#### Parte II: Conhecimento Específico

1. Solos: tipos, propriedades, uso, conservação, manejo, classificação, fertilidade.
2. Topografia: levantamentos topográficos planimétricos e altimétricos.
3. Motores, máquinas e implementos agrícolas: tipos, usos, regulagem, operação e manutenção.
4. Irrigação e drenagem: métodos, manejo da irrigação, fertirrigação, drenagem agrícola, hidrometria, barragens de terra.

5. Silvicultura: Essências florestais nativas e exóticas, propagação, viveiros, implantação e manejo.
6. Defesa fitossanitária: pragas, doenças, plantas invasoras (métodos de prevenção, erradicação e controle).
7. Climatologia Agrícola: coordenadas geográficas, fatores climáticos e equipamentos de medição, manejo de casa de vegetação.
8. Forragicultura: implantação, manejo e conservação de forrageiras de interesse zootécnico.
9. Horticultura: olericultura, fruticultura e plantas ornamentais (importância, implantação, propagação, tratos culturais, colheita e conservação).
10. Culturas regionais: plantio, tratos culturais, colheita e armazenamento (milho, soja, arroz, feijão e trigo).
11. Produção animal: bovinocultura de corte e leite, suinocultura, avicultura, ovinocultura, cunicultura, apicultura e piscicultura (situação atual e perspectiva, raças e cruzamentos, reprodução, instalações, manejo, nutrição e bioclimatologia).
12. Agroindustrialização: importância, obtenção da matéria prima, higienização, equipamentos e instalações, legislação, tecnologia de processamento de leite, carne, frutas e hortaliças, conservação e controle de qualidade.

## Anexo I - INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

### 1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Auxiliar na programação e execução de planos para preservação da integridade física e mental da comunidade, promovendo a sua saúde, bem como a melhoria das condições e do ambiente da entidade.

### 2. REQUISITOS:

- Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio Completo + Curso Técnico
- Registro no Ministério do Trabalho

### 3. ESTRUTURA DO CONCURSO:

O concurso compreenderá a aplicação de uma única Prova Escrita de questões objetivas dividida em três partes a saber:

Parte I: Língua Portuguesa – 10 questões

Parte II: Informática – 10 questões

Parte III: Conhecimento específico – 20 questões

- Valor: 100 pontos
- Mínimo para Habilitação: 50 pontos (20 questões).
- Caráter eliminatório e classificatório
- Observação: A classificação dos candidatos será em ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos considerando os pontos mínimos para habilitação e desempate conforme Edital do Concurso..

### 4. PROGRAMA DA PROVA:

#### Parte I: Língua Portuguesa

1. Leitura de diferentes gêneros em circulação na mídia impressa.
2. Significação de palavras e expressões no contexto.
3. Recursos coesivos de referência e de sequenciação.
4. Linguagem: adequação, níveis, denotação/conotação.
5. Emprego das classes de palavras.
6. Processos de formação de palavras.
7. Estrutura do período simples.
8. Estrutura do período composto.
9. Pontuação.
10. Redação oficial: gêneros textuais característicos desse domínio (ata, ofício, memorando, requerimento e edital), sua linguagem e formas de tratamento (pronomes, abreviaturas e emprego).

#### Parte II: Informática

1. Conceitos básicos de software e hardware.
2. Conceito de redes de computadores, internet e intranet.
3. Ferramentas e aplicativos comerciais de navegação e correio eletrônico.
4. Mecanismos e ferramentas para proteção e segurança.
5. Conceitos de organização, armazenamento e gerenciamento de arquivos.
6. Interfaces de janelas.
7. Formato de arquivos gráficos.

#### Parte III: Conhecimento Específico

##### 1. Acidentes de trabalho

- 1.1. Conceito técnico e legal de acidente do trabalho.
- 1.2. Tipos de acidentes do trabalho.
- 1.3. Estatísticas de acidente no trabalho.
  - 1.3.1. Taxas de frequência e gravidade.
- 1.4. Comunicação do acidente do trabalho.
- 1.5. Investigação de acidentes do trabalho.

## **2. Legislação**

- 2.1. Legislação de Segurança do Trabalho e Saúde Ocupacional na Constituição Federal e na Consolidação das Leis do Trabalho.
- 2.2. Normas Regulamentadoras do MTE aprovadas pela Portaria 3214/78 e suas alterações.
- 2.3. Normas de Higiene Ocupacional (NHO).
- 2.4. Convenções da Organização Internacional do Trabalho.
- 2.5. Legislação Previdenciária aplicada ao acidente do trabalho.
- 2.6. Benefícios previdenciários decorrentes do acidente do trabalho.
- 2.7. Perfil Profissiográfico Previdenciário.
- 2.8. Fator Acidentário de Prevenção.

## **3. Equipamento de Proteção Coletiva (EPC) e Individual (EPI)**

## **4. Higiene Ocupacional**

- 4.1. Conceito e classificação dos riscos ocupacionais.
- 4.2. Agentes físicos, químicos e biológicos.
  - 4.2.1. Classificação.
  - 4.2.2. Técnicas de amostragem.
  - 4.2.3. Metodologias de medição, avaliação e controle.
  - 4.2.4. Limites de tolerância e de exposição.
  - 4.2.5. Nível equivalente.
  - 4.2.6. Nível de ação.
  - 4.2.7. Instrumentação na avaliação dos riscos ocupacionais.
  - 4.2.8. Agentes mecânicos e ergonômicos.
  - 4.2.9. Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos.

## **5. Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA)**

## **6. Mapa de Riscos Ambientais**

## **7. Programa de Proteção Respiratória (PPR) e Programa de Conservação Auditiva (PCA)**

## **8. Proteção do Meio Ambiente**

- 8.1. Poluição ambiental.
- 8.2. Tratamento de resíduos.

## **9. Programa de Condições do Meio Ambiente de Trabalho na Construção Civil (PCMAT)**

## **10. Prevenção e Combate a Incêndios**

- 10.1. Incêndios.
- 10.2. Proteção e prevenção.
- 10.3. Física e química do fogo.
- 10.4. O comportamento do fogo e a integridade estrutural.
- 10.5. Sistemas de detecção e alarme de incêndios.
- 10.6. Sistemas e equipamentos para o combate de incêndios.
- 10.7. Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (PPCI).
- 10.8. Brigada de Emergência.

## **11. Doenças Profissionais ou do Trabalho: agentes patogênicos causadores de doenças profissionais ou do trabalho**

## **12. Técnicas de análise de risco APR e HAZOP**

## **13. Sistemas de Gestão de Segurança e Saúde Ocupacional conforme a OHSAS 18001: 2007**

## **14. Noções de Primeiros Socorros e Suporte Básico à Vida**

## **15. Ergonomia**

- 15.1. Conceitos básicos.
- 15.2. Abordagens ergonômicas.
- 15.3. Biomecânica.

- 15.4. Antropometria.
  - 15.5. Análise de posto de trabalho.
  - 15.6. Conforto ambiental.
  - 15.7. Organização ergonômica dos postos de trabalho.
  - 15.8. Trabalho fisicamente pesado (características básicas, determinação da capacidade aeróbica do trabalhador, determinação da carga de trabalho física do indivíduo).
- 16. Prevenção e controle de riscos associados a: caldeiras e vasos de pressão, movimentação de cargas, instalações elétricas, máquinas e ferramentas, soldagem e corte, trabalho em altura, escavações**
- 17. Transporte de produtos perigosos**
- 18. Ventilação industrial**

## Anexo I - INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS

1. **DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:**

Traduzir e Interpretar a Linguagem dos Sinais

2. **REQUISITOS:**

- Ensino Médio Completo e
- Proficiência em LIBRAS

3. **ESTRUTURA DO CONCURSO:**

O concurso compreenderá a aplicação de uma Prova Escrita de questões objetivas de conhecimento específico e Prova Prática.

**Etapa I:** Prova escrita objetiva, dividida em duas partes:

Parte I: Língua Portuguesa – 10 questões

Parte II: Conhecimento específico – 30 questões

- Valor: 100 pontos
- Mínimo para Habilitação: 50 pontos (20 questões).
- Caráter eliminatório e classificatório

**Etapa II:** Prova Prática

- Valor: 100 pontos
- Mínimo para Habilitação: 50 pontos.
- Caráter eliminatório e classificatório

**OBSERVAÇÕES:**

- f) A partir da classificação inicial da Etapa I, o candidato somente poderá participar da Etapa II, se considerado apto;
- g) O candidato que, mesmo aprovado e classificado na Etapa I, não realizar a Prova Prática (Etapa II), na época estipulada, ficará excluído do concurso;
- h) Participação na prova prática: **oito candidatos** conforme classificação inicial.
- i) Havendo número superior de candidatos ao estabelecido para participação na prova prática, por motivo de empate na etapa I, estes candidatos também realizarão a Etapa II.
- j) A classificação final dos candidatos, por grupos, será em ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos nas duas Etapas, dividido por dois.

4. **PROGRAMA DA PROVA:**

**Etapa I:**

**Parte I: Língua portuguesa**

1. Leitura de diferentes gêneros em circulação na mídia impressa.
2. Significação de palavras e expressões no contexto.
3. Recursos coesivos de referência e de sequenciação.
4. Linguagem: adequação, níveis, denotação/conotação.
5. Emprego das classes de palavras.
6. Processos de formação de palavras.
7. Estrutura do período simples.
8. Estrutura do período composto.
9. Pontuação.
10. Redação oficial: gêneros textuais característicos desse domínio (ata, ofício, memorando, requerimento e edital), sua linguagem e formas de tratamento (pronomes, abreviaturas e emprego).

**Parte II: Conhecimento Específico**

1. Tradução e interpretação em língua de sinais.
2. Aspectos legais para atuação como tradutor e intérprete de língua de sinais.
3. A relação da interpretação de língua brasileira de sinais e língua portuguesa.

4. Profissão intérprete e o código de ética.
5. Parâmetros de tradução e interpretação em língua de sinais.
6. Identidade do intérprete de língua de sinais.
7. Língua brasileira de sinais.
8. Histórico da formação do profissional intérprete de língua brasileira de sinais.
9. Contextos de tradução da língua brasileira de sinais.
10. O intérprete de língua de sinais e a comunidade surda.

## **Etapa II: Prova Prática**

As questões da prova prática versarão sobre os conteúdos previstos na prova objetiva de conhecimento específico e/ou Descrição Sumária do Cargo.

## Anexo II - QUADRO DEMONSTRATIVO DE CARGOS, REQUISITOS E DEMAIS INFORMAÇÕES

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO E						
CARGOS	CIDADE	Nº VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO INICIAL	REQUISITOS PARA INGRESSO	TAXA DE INSCRIÇÃO
ADMINISTRADOR	<i>Santa Maria</i>	18 (***)	40	1.747,83	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ <i>Curso Superior em Administração e</i></li> <li>➤ <i>Registro no Conselho Competente.</i></li> </ul>	46,00
	<i>Silveira Martins</i>	01				
ARQUIVISTA	<i>Santa Maria</i>	04	40	1.747,83	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ <i>Curso superior em Arquivologia</i></li> </ul>	46,00
	<i>Frederico Westphalen</i>	01				
ASSISTENTE SOCIAL	<i>Frederico Westphalen</i>	01	40	1.747,83	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ <i>Curso superior em Serviço Social e</i></li> <li>➤ <i>Registro no Conselho competente</i></li> </ul>	46,00
AUDITOR	<i>Santa Maria</i>	01	40	1.747,83	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ <i>Curso Superior em Economia, Direito ou Ciências Contábeis.</i></li> </ul>	46,00
BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	<i>Frederico Westphalen</i>	01	40	1.747,83	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ <i>Curso Superior em Biblioteconomia ou Ciências da Informação e</i></li> <li>➤ <i>Registro no Conselho competente</i></li> </ul>	
	<i>Palmeira das Missões</i>	01				
	<i>Silveira Martins</i>	01				
BIÓLOGO	<i>Santa Maria</i>	01	40	1.747,83	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ <i>Curso superior em Ciências Biológicas e</i></li> <li>➤ <i>Registro no Conselho competente</i></li> </ul>	46,00
	<i>Palmeira das Missões</i>	01				
ECONOMISTA	<i>Santa Maria</i>	02	40	1.747,83	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ <i>Curso superior em Economia e</i></li> <li>➤ <i>Registro no Conselho competente</i></li> </ul>	46,00
ENFERMEIRO	<i>Santa Maria</i>	02	40	1.747,83	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ <i>Curso Superior em Enfermagem e</i></li> <li>➤ <i>Registro no Conselho Competente</i></li> </ul>	46,00
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	<i>Santa Maria</i>	01	40	1.747,83	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ <i>Curso Superior na Área e</i></li> <li>➤ <i>Registro no Conselho Competente</i></li> </ul>	46,00
	<i>Frederico Westphalen</i>	01				
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	<i>Santa Maria</i>	01	40	1.747,83	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ <i>Curso Superior em Engenharia com Especialização em Segurança do Trabalho. e</i></li> <li>➤ <i>Registro no Conselho Competente.</i></li> </ul>	46,00

FARMACÊUTICO	<i>Santa Maria</i>	04	40	1.747,83	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ <i>Curso superior na Área e</i></li> <li>➤ <i>Registro no Conselho competente</i></li> </ul>	46,00
	<i>Frederico Westphalen</i>	01				
	<i>Silveira Martins</i>	01				
MÉDICO VETERINÁRIO	<i>Santa Maria</i>	03	20	1.747,83	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ <i>Curso Superior em Medicina Veterinária e</i></li> <li>➤ <i>Registro no Conselho Competente</i></li> </ul>	46,00
METEOROLOGISTA	<i>Santa Maria</i>	02	40	1.747,83	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ <i>Curso Superior na área. e</i></li> <li>➤ <i>Registro no Conselho competente.</i></li> </ul>	46,00
MUSEÓLOGO	<i>Santa Maria</i>	02	40	1.747,83	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ <i>Curso Superior em Museologia. e</i></li> <li>➤ <i>Registro no Conselho competente.</i></li> </ul>	46,00
NUTRICIONISTA	<i>Santa Maria</i>	03	40	1.747,83	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ <i>Curso Superior em Nutrição e</i></li> <li>➤ <i>Registro no Conselho competente.</i></li> </ul>	46,00
	<i>Palmeira das Missões</i>	01				
	<i>Frederico Westphalen</i>	01				
ODONTÓLOGO	<i>Santa Maria</i>	02	40	1.747,83	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ <i>Curso Superior em Odontologia e</i></li> <li>➤ <i>Registro no Conselho Competente</i></li> </ul>	46,00
PSICÓLOGO	<i>Frederico Westphalen</i>	01	40	1.747,83	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ <i>Curso Superior em Psicologia e</i></li> <li>➤ <i>Registro no Conselho Competente</i></li> </ul>	46,00
QUÍMICO	<i>Santa Maria</i>	01	40	1.747,83	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ <i>Curso superior na área e</i></li> <li>➤ <i>Registro do Conselho competente</i></li> </ul>	46,00
	<i>Frederico Westphalen</i>	01				
	<i>Silveira Martins</i>	01				
RELAÇÕES PÚBLICAS	<i>Santa Maria</i>	01	40	1.747,83	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ <i>Curso Superior em Comunicação Social com habilitação em Relações Públicas e</i></li> <li>➤ <i>Registro no Conselho competente</i></li> </ul>	46,00
REVISOR DE TEXTOS	<i>Santa Maria</i>	02	40	1.747,83	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ <i>Curso Superior em Comunicação Social ou Letras.</i></li> </ul>	46,00
SECRETÁRIO EXECUTIVO	<i>Santa Maria</i>	08(*)	40	1.747,83	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ <i>Curso Superior em Letras ou Secretário Executivo Bilingüe</i></li> </ul>	46,00
	<i>Frederico Westphalen</i>	01				
	<i>Silveira Martins</i>	01				
TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	<i>Santa Maria</i>	06 (*)	40	1.747,83	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ <i>Curso Superior em Pedagogia ou Licenciaturas</i></li> </ul>	46,00
	<i>Silveira Martins</i>	02				
ZOOTECNISTA	<i>Palmeira das Missões</i>	01	40	1.747,83	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ <i>Curso Superior em Zootecnia e</i></li> <li>➤ <i>Registro no Conselho Competente</i></li> </ul>	46,00

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO D						
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	<i>Santa Maria</i>	11 (**)	40	1.364,53	➤ <i>Ensino Médio Completo</i>	36,00
	<i>Silveira Martins</i>	02				
	<i>Frederico Westphalen</i>	03				
TÉCNICO DE LABORATÓRIO/INDUSTRIAL - SOLOS	<i>Frederico Westphalen</i>	02	40	1.364,53	➤ <i>Ensino Médio Profissionalizante ou</i> ➤ <i>Ensino Médio Completo + Curso Técnico</i>	36,00
TÉCNICO DE LABORATÓRIO/BIOLOGIA	<i>Palmeira das Missões</i>	02	40	1.364,53	➤ <i>Ensino Médio Profissionalizante ou</i> ➤ <i>Ensino Médio Completo + Curso Técnico</i>	36,00
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	<i>Santa Maria</i>	01	40	1.364,53	➤ <i>Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio Completo + Curso Técnico</i> ➤ <i>Registro no Ministério do Trabalho</i>	36,00
TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	<i>Santa Maria</i>	03	40	1.364,53	➤ <i>Ensino Médio Profissionalizante ou</i> ➤ <i>Ensino Médio Completo + Curso Técnico em eletrônica com ênfase em sistemas computacionais ou</i> ➤ <i>Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Informática</i>	36,00
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	<i>Frederico Westphalen</i>	01	40	1.364,53	➤ <i>Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio Completo + Curso Técnico na área</i> ➤ <i>Registro no Conselho competente</i>	36,00
	<i>Santa Maria</i>	01				
TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS	<i>Santa Maria</i>	02	40	1.364,53	➤ <i>Ensino Médio Completo e</i> ➤ <i>Proficiência em LIBRAS</i>	36,00

(\*) Uma vaga reservada para portadores de deficiência

(\*\*) Duas vagas reservadas para portadores de deficiência

(\*\*\*) Três vagas reservadas para portadores de deficiência